ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 12 DE 28.06.2013

RESOLUÇÕES:

- O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:
- N° 4.114, de 21.06.13 Art. 1° Fica aprovada a criação do Departamento de Ciências do Ambiente no Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2° O Diretor Instituto de Biociências acumulará as atribuições do Departamento de Ciência do Ambiente. Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.300.699/2009-09).
- N° 4.115, de 21.06.13 Art. 1º Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, nos Cursos de Graduação oferecidos pela UNIRIO que até a presente data não as inseriram em suas matrizes curriculares, conforme especificado a seguir:
- I LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS HDI0142, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado;
- II HISTÓRIA DA ÁFRICA HHI0117, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, com o caráter de optativa nos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura;
- III CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA HDI164, com carga horária de 30 horas/2 créditos teóricos, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado;
- IV EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA SER0012, com carga horária de 45 horas/1 crédito teórico e 1 prático, com o caráter de

obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004254/2013-87).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

N° 4.116, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Recital do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL			
1º lugar – Érika Maria Ribeiro	8,7 (oito inteiros e sete décimos)			
2° lugar – Marina Carvalho Spoladore Rezende	8,3 (oito inteiros e três décimos)			
3º lugar – Nathalia Yuri Kato da Silva	8,1 (oito inteiros e um décimos)			
4º lugar – Rúbia Cristina Souza Santos	7,7 (sete inteiros e sete décimos)			

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000322/2012-58).

N° 4.117, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Público/Direito Constitucional/Direito Administrativo, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Patrícia Regina Pinheiro Sampaio	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2° lugar – Farlei Martins Riccio Oliveira	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar – Guilherme Braga Peña de Moraes	9,1 (nove inteiros e um décimo)
4º lugar – José Carlos Vasconcellos dos Reis	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
5º lugar – Pedro Curvello Saavedra Avzaradel	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (processo nº 23102.005412/2012-35).

N° 4.118, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Metodologia do Ensino de Filosofia, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcelo Senna Guimarães	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Érica Leonardo de Souza	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar – Janaína Damaceno Gomes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006409/2012-39).

N° 4.119, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/Didática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL	
1º lugar – Andréa Vieira Thees	8,0 (oito inteiros)	
2º lugar – Glauco da Silva Aguiar	7,8 (sete inteiros e oito décimos)	

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005272/2012-03).

N° 4.120, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Documentação Audiovisual e Digital/Gestão de Documentos Arquivísticos, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcelo Nogueira de Siqueira	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2° lugar – Fernanda da Costa Monteiro Araújo	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Alexandre de Souza Costa	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005967/2012-87).

N° 4.121, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovada a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com 60 horas/4 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.006269/2012-07).

N° 4.122, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina CIRURGIA DO TRAUMA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Curso de Medicina, de 45 horas/1 crédito teórico e 1 crédito prático para 30 horas/2 créditos teóricos. Art. 2º – A disciplina supracitada permanecerá com o pré-requisito Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, no Curso de Bacharelado em Medicina. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.300.968/2010-70).

N° 4.123, de 24.06.13 – Art. 1° – O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara – PROJOIA, tem como tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade. Ele tem como objetivos:

- I Estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados;
- II Acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento;
- III Promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da nossa Universidade;
- IV Capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando uma melhor atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único – Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados.

Art. 2º - O PROJOIA terá os seguintes eixos temáticos:

I. Verificação das condições atuais do egresso;

- II. Oficinas com Diretores de Escola, Institutos e Faculdade diretamente relacionados com a graduação, buscando capitanear informações sobre os egressos;
- III. Oficinas com discentes da graduação da UNIRIO e os egressos dos cursos;
- IV. Divulgação de trabalhos (artigos, resumos, dentre outros) publicados pelos egressos;
- V. Participação dos egressos em eventos propostos pela Universidade.
- Art. 3° O PROJOIA passará pelas seguintes fases para a sua implantação:
- 1ª fase consistência de dados.
 - a) atuais alunos
 - b) formados
- 2ª fase construção do sítio eletrônico com a devida interface com o sistema adotado pela universidade.
- 3ª fase divulgação e contato com os egressos, através de questionário.
- 4ª fase consolidação de dados.
- 5ª fase análise e divulgação dos resultados.

Parágrafo único – A PROGRAD definirá através de Ordem de Serviço, o questionário a ser utilizado. Art. 4º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.002468/2013-19).

N° 4.124, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovada a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina, os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º – O Curso será ministrado na modalidade presencial, oferecerá 77 (setenta e sete) vagas por semestre, funcionará no turno integral (manhã e tarde); com carga horária total de 8.145 horas; o prazo para integralização curricular é de no mínimo doze e no máximo dezoito semestres letivos e conferirá ao egresso o grau de Bacharel em Medicina ou Médico. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.000880/2013-02).

N° 4.125, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Exatas e da Terra/Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:

CANDIDATO APROVADO				MÉDIA FINAL						
10	lugar	-	Bruno	Francisco	Teixeira	7,4	(sete	inteiros	е	quatro
Sin	Simões			déci	mos)			-		

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005343/2012-60).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, na Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

N° 4.126, de 24.06.13 – Art. 1º – Vincular uma Função Comisssionada de Coordenação de Curso – FCC a cada um dos dois Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, código CAPES 31021018022P5 / 31021018022F8, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;
- Curso de Doutorado em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010D8, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005876/2012-41).

N° 4.127, de 24.06.13 – Art. 1º – Alterar os itens 33, 34, 35 e 36 do Artigo 1º da Resolução nº 4.038, de 09 de janeiro de 2013, no que

- trata de vínculo de Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC a curso que alterou a denominação (item 33) e de quantitativo de entradas anuais em processo seletivo (itens 34, 35 e 36), conforme abaixo:
- 33. Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, código e-MEC 35622, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 50 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes CLA;
- 34. Curso de Licenciatura em Teatro, código e-MEC 15778, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 20 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes CLA;
- 35. Curso de Bacharelado em Música, código e-MEC 15777, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 97 vagas anuais (2 entradas anuais), do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes CLA;
- 36. Curso de Licenciatura em Música, código e-MEC 15790, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 60 vagas anuais (2 entradas anuais), do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes CLA:
- Art. 2º Vincular uma Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC a cada um dos três Cursos de Graduação modalidade Presencial, conforme abaixo:
- 37. Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária, código e-MEC 28499, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 20 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes CLA;
- 38. Curso de Bacharelado em Direção Teatral, código e-MEC 30327, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 6 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes CLA; e
- 39. Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, código e-MEC 35623, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 30 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes CLA.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005902/2012-31).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

N° 4.128, de 24.06.13 – Art. 1° – Fica aprovada a Reestruturação Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGEDU/UNIRIO, e o Regulamento que a acompanha. Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.003565/2013-29).

N° 4.129, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovada a Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA, os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º – O Curso será ministrado na modalidade presencial, oferecerá 15 (quinze) vagas por semestre, funcionará no turno integral (tarde e noite); com carga horária total de 2.990 horas; o prazo para integralização curricular é de no mínimo sete e máximo quatorze semestres letivos e conferirá ao egresso o grau de Licenciado em Teatro. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.003350/2013-16).

N° 4.130, de 24.06.13 – Art. 1º – Fica aprovada a criação e regulamentação do Programa de Tutoria Especial da UNIRIO. Art. 2º – O Programa de Tutoria Especial – PROTES é destinado a auxiliar estudantes (tutorandos) ingressantes na UNIRIO e àqueles reprovados nas disciplinas básicas no decorrer do curso de graduação. Art. 3º – O PROTES tem como objetivo ampliar o atendimento aos estudantes recém-ingressos na Instituição, no sentido de minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos cursos de graduação, diminuindo a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação e, consequentemente, promover a democratização do ensino superior, com excelência. Art. 4º – No âmbito deste Programa serão criadas disciplinas de Tutoria (TUT), além das já existentes, nas quais tutores e tutorandos desenvolverão

atividades de ensino, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos conteúdos básicos. Essas disciplinas serão oferecidas concomitantemente às disciplinas do curso de graduação, ao longo dos semestres letivos, e no período de férias.

- § 1º As disciplinas básicas serão definidas pela Comissão Coordenadora do PROTES, podendo ser alteradas, a qualquer momento, em função das necessidades detectadas.
- § 2º O número de alunos por turma será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de alunos a serem atendidos e em função da oferta de vagas.
- Art. 5º A Comissão Coordenadora de cada curso de graduação estabelecerá uma ordem crescente de prioridade para as disciplinas de Tutoria, conforme necessidade dos estudantes. Cada estudante poderá ser matriculado em até três disciplinas de Tutoria por semestre, seguindo a prioridade determinada, exceto no período de inverno e verão, quando só poderá ser efetivada matrícula em uma e duas disciplinas, respectivamente. Art. 6º As atividades desenvolvidas no âmbito desse Programa de Tutoria serão antecedidas de Capacitação Pedagógica para Coordenadores de Áreas de Conhecimento e Tutores. Art. 7º Os tutorandos serão distribuídos em grupos, a saber:

I – Estudantes Ingressantes;

- II Estudantes reprovados em disciplinas com nota abaixo de 4,0;
- III Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4,0 e 4,9;
- IV Tutoria de Verão Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4.0 e 4.9.
- V Tutoria de Inverno Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4,0 e 4,9.
- § 1º Os estudantes ingressantes, com menor rendimento percentual no processo seletivo, serão matriculados em Disciplinas de Tutoria, simultaneamente às disciplinas regulares, de acordo com a prioridade definida pelas Coordenações dos Cursos e com a disponibilidade de atendimento.
- § 2º Os estudantes reprovados, com notas abaixo de 4,0, serão matriculados em Disciplinas de Tutoria, simultaneamente às

disciplinas regulares, de acordo com a prioridade definida pelas Coordenações dos Cursos e com a disponibilidade de atendimento.

- § 3º Os estudantes reprovados, com notas entre 4,0 e 4,9, não terão direito à matrícula em turmas regulares da disciplina que faz parte do Programa. Estes estudantes serão matriculados, nos semestres letivos regulares, em turmas específicas da disciplina e em turmas de código TUT equivalentes. Neste caso, os estudantes farão apenas as avaliações previstas nas disciplinas, ou outras definidas por sua Coordenação.
- § 4º Os estudantes reprovados, com notas entre 4,0 e 4,9, poderão se matricular nos períodos de Inverno e Verão, quando frequentarão apenas as atividades de Tutoria, fazendo uma única avaliação no final do período. A nota obtida pelo estudante será lançada no SIE (Sistema de Informação para o Ensino) e será equivalente a disciplina na qual o estudante tenha sido reprovado.

Art. 8º - O PROTES será constituído de:

I – Comissão Coordenadora;

II - Coordenador Geral por Centro Acadêmico;

III - Subcoordenação Geral;

 IV – Coordenadores de Área do Conhecimento de cada Centro Acadêmico;

V – Equipe Pedagógica;

VI – Coordenadores/Responsáveis por disciplinas que fazem parte do PROTES;

VII - Secretaria:

VIII - Tutores.

Art. 9º – A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

I – Pró-Reitor de Graduação;

II – Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Atividades Docente - DDRAD;

III – Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE;

IV - Coordenador Geral do Programa;

V – Coordenadores de Áreas do Conhecimento dos Centros Acadêmicos;

V – Dois pedagogos indicados pela PROGRAD e pelo DACE;

VI – Um Técnico em Assuntos Educacionais indicado pela PROGRAD.

Art. 10 - À Comissão Coordenadora compete:

- I Coordenar, planejar e avaliar as atividades desenvolvidas na Tutoria;
- II Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessário;
- III Deliberar sobre ampliação do número de vagas nas Disciplinas da Tutoria;
- IV Deliberar sobre a contratação, demissão e ampliação do número de tutores;
- V Acompanhar o desempenho do tutorando;
- VI Deliberar sobre os casos omissos.
- Art. 11 O Coordenador Geral de cada Centro Acadêmico será, preferencialmente, um docente que tenha participado de Programas e Projetos de Ensino, para a Educação Básica ou Superior, indicado pelo Pró-Reitor de Graduação. Art. 12 Ao Coordenador Geral de cada Centro Acadêmico compete:
- I Coordenar as atividades desenvolvidas na Tutoria;
- II Reunir-se, semanalmente, com os Coordenadores de Área e a equipe pedagógica, para programar as atividades a serem propostas;
- III Acompanhar a preparação dos materiais didáticos e a elaboração das atividades a serem desenvolvidas pelos tutores;
- IV Acompanhar as atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas;
- V Interagir com a equipe pedagógica para a realização das atividades de capacitação e de atualização dos Tutores e Coordenadores de Área;
- VI Coordenar o processo de seleção de tutores;
- VII Acompanhar o registro das avaliações das atividades dos tutorandos;
- VIII Garantir o bom andamento das atividades de Tutoria:
- IX Relatar na Comissão Coordenadora os problemas detectados nas atividades desenvolvidas pela Tutoria;

- X Analisar o Relatório preenchido pelo Coordenador de Área e apresentá-lo, semestralmente, à Comissão Coordenadora;
- XI Analisar os Relatórios das Tutorias de Inverno e de Verão, preenchido pelo Coordenador/Responsável pela Disciplina e apresentá-lo à Comissão Coordenadora, semestralmente.
- Art. 13 O Subcoordenador Geral será, preferencialmente, um docente que tenha participado de Programas e Projetos de Ensino, para a Educação Básica ou Superior, indicado pelo Pró-Reitor de Graduação. Art. 14 Ao Subcoordenador Geral compete:
- I Apoiar o Coordenador Geral nas atividades pertinentes à Coordenação;
- II Responder pela Coordenação Geral, na ausência do Coordenador.

Art. 15 – A Equipe Pedagógica terá a seguinte composição:

I – Diretor do DDRAD;

- II Um docente com formação pedagógica do Departamento de Didática e
- III Dois Pedagogos indicados pela PROGRAD e pelo DACE.
- IV Um Técnico em Assuntos Educacionais indicado pela PROGRAD.

Art. 16 – À Equipe Pedagógica compete:

- I Planejar e desenvolver a capacitação dos Tutores e Coordenadores de Áreas;
- II Fazer revisão pedagógica dos materiais didáticos; e
- III Elaborar relatórios sobre a capacitação e os materiais didáticos produzidos.
- Art. 17 Os Coordenadores de Áreas de Conhecimento de cada Centro Acadêmico da UNIRIO serão nomeados pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvido o Departamento de Ensino ou o Colegiado do Curso, para atuarem nas áreas atendidas pelo Programa. Art. 18 Aos Coordenadores de Áreas de Conhecimento compete:
- I Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;

- II Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
- III Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nas Disciplinas de Tutoria;
- IV Elaborar, juntamente com os Tutores e Monitores Voluntários, o horário de trabalho referente às atividades da Tutoria e da Monitoria Voluntária:
- V Participar das atividades de capacitação e atualização;
- VI Postar o material didático das Disciplinas de Tutoria no sítio da PROGRAD:
- VII Zelar pela infra-estrutura da Tutoria;
- VIII Fazer Relatório das atividades da Tutoria e das Tutorias de Inverno e de Verão, e apresentá-lo, semestralmente, ao Coordenador Geral do respectivo Centro Acadêmico.
- Art. 19 Compete aos Coordenadores/Responsáveis pelas Disciplinas, que fazem parte do PROTES, oferecidas para estudantes com notas entre 4,0 e 4,9:
- I Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
- II Preparar, com os Tutores, as atividades que serão desenvolvidas com os tutorandos;
- III Manter os tutorandos informados sobre tudo que disser respeito à disciplina sobre sua coordenação;
- IV Elaborar provas e coordenar o processo de aplicação, correção, divulgação dos resultados e revisão das mesmas, como acontece nas turmas regulares;
- V Fazer Relatório das atividades da Tutoria de Inverno e de Verão, e apresentá-lo ao respectivo Coordenador de Área.
- VI Participar de reuniões quando solicitado pela Coordenação Geral.
- Art. 20 Em cada Centro Acadêmico haverá um Secretário para atuar comprometido com a Tutoria. Art. 21 Ao Secretário da Tutoria compete:
- I Manter atualizado o registro acadêmico dos tutorandos;
- II Esclarecer dúvidas administrativas dos tutorandos;
- III Realizar atividades de cadastramento, arquivamento, recebimento e encaminhamento de correspondências;

- IV Organizar os trâmites da produção e da distribuição do material didático;
- V Secretariar as reuniões da Comissão Coordenadora;
- VI Organizar e divulgar os horários de Tutoria e a escala de atendimento individual da Monitoria Voluntária;
- VII Preparar e divulgar o horário de trabalho dos Tutores e Monitores Voluntários, sob orientação dos Coordenadores de Área; VIII Orientar o trabalho dos demais funcionários da Tutoria:
- IX Atender solicitações administrativas em geral, pertinentes à Tutoria.
- Art. 22 Os Tutores serão estudantes das Licenciaturas e dos Bacharelados que tenham cursado a disciplina ou equivalente da qual serão tutores. Art. 23 Os tutores serão selecionados de acordo com esta Resolução, mediante Edital. Art. 24 Os tutores terão 12 horas de atividades semanais, sendo 8 em sala de aula com os estudantes e 4 para capacitação, planejamento e preparação de materiais didáticos.
- § 1º As atividades desenvolvidas na Tutoria poderão ser contadas como Prática de Ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura.
- § 2º As atividades desenvolvidas na Tutoria poderão ser contadas como Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado.

Art. 25 - Aos Tutores compete:

- I Reunir-se, semanalmente, com o Coordenador de Área do Conhecimento;
- II Interagir com o Coordenador de Área do Conhecimento e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
- III Preparar o material didático a ser postado no sítio da PROGRAD, sob a supervisão do Coordenador de Área do Conhecimento;
- IV Participar da Capacitação do Programa de Tutoria Especial;
- V Desenvolver as atividades de Tutoria junto aos tutorandos;
- VI Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhálo à Secretaria da Tutoria;

- VII Colaborar com o Coordenador de Área do Conhecimento na avaliação dos tutorandos;
- VIII Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos tutorandos e encaminhá-los ao Coordenador de Área do Conhecimento;
- IX Apoiar operacionalmente o Coordenador de Área do Conhecimento nas atividades de Tutoria.
- Art. 26 O número de Bolsas de Tutoria Especial destinado aos estudantes obedecerá à política de bolsas da UNIRIO. Art. 27 O valor da Bolsa de Tutoria Especial será de R\$400,00 (quatrocentos reais) e alterado por ato da UNIRIO, observando-se as disponibilidades orçamentárias da Assistência Estudantil. Art. 28 A Tutoria Voluntária será criada para atender individualmente aos tutorandos que apresentarem dúvidas, após as atividades da Tutoria.
- § 1º Poderá ser Tutor Voluntário o estudante da graduação que tenha se classificado no processo seletivo para Tutor e que esteja devidamente cadastrado na PROGRAD.
- § 2º Poderá ser Tutor Voluntário o estudante da pós-graduação Stricto Sensu que esteja devidamente inscrito em componente curricular referente ao estágio de docência.
- Art. 29 As competências do Tutor Voluntário são as contidas no Artigo 25 e somente a PROGRAD poderá emitir declaração de Tutoria Voluntária. Art. 30 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.004856/2012-53).
- N° 4.131, de 24.06.13 Art. 1º Fica aprovada a criação do Departamento de Filosofia, no Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições do Departamento de Filosofia. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000011/2013-70).
- N° 4.132, de 24.06.13 Art. 1º Fica aprovada a criação do Departamento de Engenharia e Produção, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º O Decano do Centro de Ciências

Exatas e Tecnologia acumulará as atribuições do Departamento de Engenharia de Produção. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003544/2013-11).

PORTARIAS:

Nº 814, de 17.06.13 – Retifica a Portaria nº 788, de 10.06.2013, publicada no DOU nº 113, de 14.06.2013, Seção 2, página 25, onde se lê: "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 17 a 21 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15141543, para participar do 6th World Summit on the Knowledge Society, a realizar-se em Aveiro – Portugal. (Processo nº 23102.003932/2013-94)", leia-se: "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 17 a 21 de junho de 2013, incluindo trânsito, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15141543, para participar do 6th World Summit on the Knowledge Society, a realizar-se em Aveiro – Portugal. (Processo nº 23102.003932/2013-94)".

Nº 815, de 17.06.13 – Designa MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA DO AMARAL, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1437176, para substituir a Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Cláudia Novais Dias, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 816, de 17.06.13 – Concede aposentadoria voluntária a NILCEA ALVES COIMBRA, matrícula SIAPE nº 397209, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004023/2013-73).

Nº 817, de 17.06.13 – Concede aposentadoria voluntária com proventos calculados nos termos do artigo 1º da lei nº 10.887 de 18/06/2004, a JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES, matrícula SIAPE nº 6397414, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com

fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998. (Processo nº 23102.004103/2013-29).

Nº 818, de 17.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 14 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2521953, para participar da X Reunião de Antropologia do Mercosul, a realizar-se em Córdoba – Argentina. (Processo nº 23102.003311/2013-19).

Nº 819, de 17.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16 a 24 de julho de 2013, incluindo trânsito, da servidora MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1954957, para participar do Congresso da Associação Internacional de Literatura Geral e Comparada, a realizar-se em Paris – França. (Processo nº 23102.003846/2013-81).

Nº 820, de 18.06.13 – Art. 1º Designa NATASCHA KREPSKY VINAGRE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 602, matrícula SIAPE 1.775.998, CPF 079.137.897-78, para substituir a Professora Michelle Cristina Sampaio, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 821, de 18.06.13 – Designa ABILIO TOZINI, CPF nº 319.541.709-04, Presidente da ALMA – Associação de Moradores da Lauro Muller e Adjacências; ALICE MELLO MATTOS, CPF nº 665.823.187-72, suplente do Presidente da ALMA; CLÁUDIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO, Matrícula SIAPE nº; EDNA RAQUEL HOGEMANN, Matrícula SIAPE nº 1442341; FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1001680; FERNANDO ROCHA PORTO, Matrícula SIAPE nº 1289960; FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, Matrícula SIAPE nº 0397687; GIOVANNI COLOMBINI, Matrícula SIAPE nº 0397805; LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, Matrícula SIAPE nº 1292338; MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÔNIO, Matrícula SIAPE nº 0398587; PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO

HORVAT, Matrícula SIAPE nº 1484016; PAULO SÉRGIO MARCELLINI, Matrícula SIAPE nº 1334020; RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1656622; RICARDO SILVA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1226405; SÔNIA REGINA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1194713, como membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIRIO.

Nº 822, de 18.06.13 – Art. 1º Designa MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Professora Assistente, nível IV, matrícula SIAPE nº 1024375, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, como Coordenadora do Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR/UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 823, de 21.06.13 - Art. 1º Designa AGRIPA FARIA ALEXANDRE, Docente, LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA, Assistente Administração, e MARIA AMÁLIA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA. Docente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Local de Coleta Seletiva Solidária do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, com a finalidade de planejar, coordenar e orientar quanto à implantação do Decreto nº 5.940/2006, que torna obrigatória a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nas dependências do Campus da Reitoria desta Universidade. Art. 2º Esta Comissão Local subordina-se tecnicamente e normativamente às orientações da Comissão Central de Coleta Seletiva Solidária - 3C2S, que tem cunho central, normativo, técnico e responsável pela implantação do Decreto nº 5.940/2006, no âmbito desta Universidade.

Nº 824, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 367, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 935-A, de 27/12/2010, que trata da designação do Professor ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina - PPGMED, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 825, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 368, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 180, de 16/03/2011, que trata da designação da Professora REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorados em Neurologia desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 826, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 371, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 188, de 18/03/2011, que trata da designação do Professor GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, como Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 827, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 373, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 631, de 01/09/2010, que trata da designação da Professora MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 828, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 375, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 286, de 28/04/2010, que trata da designação do Professor FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 829, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 377, de 10/04/2012, que revoga a Portaria nº 181, de 30/05/2006, que trata da designação da Professora TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2012.

Nº 830, de 21.06.13 – Art. 1º Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 425, de 17/04/2012, que revoga a Portaria nº 322, de 20/03/2012, que trata da designação da Professora NANCI ELIZABETH ODDONE, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – Mestrado Profissional em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/04/2012.

Nº 831, de 21.06.13 – Torna sem efeito a nomeação de WALTER SIDINEI DE ABREU LIMA, no cargo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, objeto da Portaria nº 675, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 24 de maio de 2013. (Processo nº 23102001256/2013-14).

Nº 832, de 21.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 13 a 21 de julho de 2013, incluindo trânsito, da servidora ELISANGELA DA SILVA BERNADO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1984174, para participar do I Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola: Perspectiva da Psicologia e Educação, apresentando o trabalho "Envolvimento dos Alunos na Escola e Desempenho em Leitura: uma prática de gestão escolar em busca de uma escola eficaz", em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.004090/2013-98).

Nº 833, de 24.06.13 – Designa, como efetivos, o Professor Doutor DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA; a Professora Doutora MARISTELA BOTELHO FRANÇA; e a Professora Doutora BRANCA FALABELLA FABRÍCIO (UFRJ), e, como suplentes, a Professora Doutora MARIA CRISTINA RIGONI COSTA, e a Professora Doutora MARIA PAULA FROTA (PUC-RJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Letras ou Linguística / Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino, do Centro de Letras e Artes, publicado no Edital nº 10/2013. Processo nº 23102.006.177/2012-19.

Nº 834, de 24.06.13 - Art. 1º Designa SIMONE SCHEREIBER, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1182374; e LUCIANA SILVA

TORRES MATSUSHITA, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1439086, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.006.304/2012-80. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada as Portarias nº 137, de 28/01/2013, e de nº 541, de 24/04/2013.

Nº 835, de 24.06.13 – Art. 1º Reconduz RICARDO HENRIQUE SALLES, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1349929; ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 3223470; e FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1483954, para, sob a presidência do primeiro, finalizar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 484, de 12/04/2013, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.002.144/2013-81. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ratificando os atos praticados, anteriormente, pela referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 836, de 24.06.13 – Art. 1º Designa ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1350010; BRUNO LUIS GALLUZZI DA DA SILVA DALCIN, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0398602; e ELI DEOLINDO DA CRUZ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0398441, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.003.476/2013-82. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 738, de 27/05/2013.

Nº 837, de 24.06.13 – Concede aposentadoria voluntária a ISIS CARNEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1096185, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º,

itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.002807/2013-67).

Nº 838, de 27.06.13 – Designa as Professoras DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, PRISCILA FAULHABER e DEUSANA MACHADO, como titulares, e LENA VÂNIA RIBEIRO PINHEIRO, como suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Recursos referente aos Processos Seletivos Discentes para as turmas de 2014 – Doutorado e Mestrado – Editais nºs 04 e 09 – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO.

Nº 839, de 27.06.13 – Designa os Professores LUIS CARLOS BORGES, ELIZABETE MENDONÇA e HELENA UZEDA, como titulares; e MARIA ESTHER VALENTE, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora referente ao Processo Seletivo Discente para a turma de 2014 – Mestrado – Edital nº 09 – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO.

Nº 840, de 27.06.13 – Designa os Professores TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, IVAN COELHO DE SÁ e MARCUS GRANATO, como titulares; e PRISCILA KUPERMAN e NILSON MORAES, como suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora referente ao Processo Seletivo Discente para a turma de 2014 – Doutorado – Edital nº 05 – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO.

Nº 841, de 27.06.13 – Designa os Professores Doutores TERESA TONINI, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA e CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, como titulares, e CLARA DE OLIVEIRA RENNÓ, como representante discente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Concessão de Bolsas Demanda Social, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – Doutorado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO.

Nº 842, de 27.06.13 – Designa os Professores Doutores JOANIR PEREIRA PASSOS, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, ENEDINA

SOARES, WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, como titulares; e ANA CLARA DE MELO SOUZA TOLENTINO, como representante discente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Concessão de Bolsas Demanda Social, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO.

Nº 843, de 27.06.13 – Designa os Professores MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, NAIRA CHRISTOFOLETTI DA SILVEIRA e GENI CHAVES FERNANDES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção referente ao Processo Seletivo Discente 2013.2 – Edital nº 01/2013, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO.

Nº 844, de 27.06.13 – Designa os Professores PATRÍCIA VARGAS ALENCAR, GUSTAVO SILVA SALDANHA e JULIANA BASTOS MARQUES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recursos referente ao Processo Seletivo Discente 2013.2 – Edital nº 01/2013, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO.

Nº 845, de 27.06.13 – Designa os Professores KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA e LUIZ CARLOS SANTIAGO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção referente ao Concurso de Seleção Discente Edital nº 01/2013, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO.

Nº 846, de 27.06.13 – Designa os Professores ALEXANDRE FORTE, ANDERSON JUNGER TEODORO e PAULO SÉRGIO MARCELLINI, como titulares, LUIZ CLÁUDIO CAMERON, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recursos referente ao Concurso de Seleção Discente 2013/2º semestre - Edital nº 4, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO.

Nº 847, de 27.06.13 – Designa os Professores TERESA TONINI, WILLIAM CÉSAR ALVES MACHADO e CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recurso referente ao Concurso de Seleção Discente Edital nº 01/2013, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO.

Nº 848, de 27.06.13 – Nomeia BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4060/2013, tornada pública através do Edital nº 18, de 20.03.2013, publicado no DOU nº 55, de 21.03.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102000758/2013-28).

Nº 849, de 27.06.13 – Nomeia RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4068/2013, tornada pública através do Edital nº 20, de 20.03.2013, publicado no DOU nº 55, de 21.03.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102001025/2013-19).

Nº 850, de 27.06.13 – Nomeia CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4068/2013, tornada pública através do Edital nº 20, de 20.03.2013, publicado no DOU nº 55, de 21.03.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102001024/2013-66).

Nº 851, de 27.06.13 – Nomeia FABRÍCIO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4084/2013, tornada pública através do Edital nº 40, de 13.05.2013, publicado no DOU nº 91, de 14.05.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em

vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102000757/2013-83).

Nº 852, de 27.06.13 – Nomeia MARY ANN MENEZES FREIRE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4067/2013, tornada pública através do Edital nº 19, de 20.03.2013, publicado no DOU nº 55, de 21.03.2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102006379/2012-61).

Nº 853, de 27.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no período de 26/07/2013 a 05/08/2013, incluído o trânsito, da Professora DENISE SARDINHA MENDES SOARES DE ARAÚJO, para participar de Missão de Trabalho no âmbito do Projeto UAB/Moçambique, a realizar-se em Maputo / Moçambique. (Processo nº 23102.004.258/2013-65).

Nº 854, de 27.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no período de 26/07/2013 a 05/08/2013, incluído o trânsito, da Professora ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, para acompanhar as ações desenvolvidas pela UNIRIO no âmbito do Projeto UAB/Moçambique (Maputo – Moçambique), bem como realizar a análise da capacidade de expansão do referido Projeto. (Processo nº 23102.004.257/ 2013- 11).

Nº 855, de 27.06.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus, no período de 09 a 13 de julho de 2013, do Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, para participar do II Congresso Uruguayo de Sociologia, apresentando trabalho decorrente de projeto de extensão, bem como para assinatura de convênio de parceria entre a Universidad de la República (Udelar) e a UNIRIO. (Processo nº 23102.004.282/2013-02).

Nº 856, de 27.06.13 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 1.474.345, CPF 763.078.087-72, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES

31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 857, de 27.06.13 – Art. Dispensa CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Professora Associada, Classe 7, nível 701, matrícula SIAPE 2.168.386, CPF 021.865.467-79, de Coordenador pro tempore do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, código CAPES 31021018007P6 / 31021018007M6, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Nº 858, de 27.06.13 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2013, da servidora SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1075033, nível de classificação E, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 10, para participar de "9º European Cytogenetics Conference", a realizar-se em Dublin – Irlanda. (Processo nº 23102.004.368/2013-27).

Nº 859, de 28.06.13 – Designa CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 1.474.345, CPF 763.078.087-72, para a Função Comissionada de Coordenação do Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, código CAPES 31021018007P6 / 31021018007M6, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 860, de 28.06.13 – Designa CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Professora Associada, Classe 7, nível 701, matrícula SIAPE 2.168.386, CPF 021.865.467-79, para ocupar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 861, de 28.06.13 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 755, de 29 de maio de 2013, publicada no

Boletim Interno nº 10, de 31 de maio de 2013, referente ao Processo nº 23102.000.673/2010-05.

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 315, de 17.06.13 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *NILCEA ALVES COIMBRA*, matrícula 397209, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 16, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 15.06.2013. (Processo n° 23102.005.310/2011-39).

Nº 316, de 18.06.13 – Tornar sem efeito a Portaria n° 222, de 17.05.2013, que trata da concessão da progressão funcional por avaliação de desempenho, do docente ALEXANDRE PORTE, matrícula n° 1696058. (Processo nº 23102.001.264/2013-61).

Nº 317, de 18.06.13 – Tornar sem efeito a Portaria n° 215, de 17.05.2013, que trata da concessão da progressão funcional por avaliação de desempenho, da docente ANDRÉA ROSANA FETZNER, matrícula n° 1524500. (Processo nº 23102000980/2013-21).

Nº 318, de 18.06.13 – RETIFICAR, o artigo 1° da Portaria n° 233, de 31.05.2013, que trata da progressão funcional por avaliação de desempenho do docente IVAN COELHO DE SÁ, matrícula SIAPE n° 1122061. Onde se lê: matrícula SIAPE n° 397388, leia-se: matrícula SIAPE n° 1122061. (Processo n° 23102.001.488/2011-19).

Nº 319, de 18.06.13 – Tornar sem efeito a Portaria n° 220, de 17.05.2013, que trata da concessão da progressão funcional por avaliação de desempenho, do docente LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO, matrícula n° 2544550. (Processo n° 23102.001.309/2013-05).

Nº 320, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder o adicional de insalubridade no grau médio, à HUGO FRAGA BARBOSA LEITE, Professor Auxiliar nível 4, matrícula SIAPE nº 2606136, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente, naquela IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.04.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003.225/2013-06).

Nº 321, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder o adicional de insalubridade no grau médio, à servidora CAMILDA SILVA BRANDÃO, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1895593, lotado no Serviço Hospital Universitário Social do Gaffrée е Guinle Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente, naquela IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.04.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003.310/2013-66).

Nº 322, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder o adicional de insalubridade no grau médio, à EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 398032, lotado no Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente, naquela IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18.03.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002.353/2013-24).

Nº 323, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder o adicional de insalubridade no grau médio, à MARCOS ANDRÉ DE SARVAT, Professor Adjunto - nível 1, matrícula SIAPE nº 1946668, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente, naquela IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05.04.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102.003.226/2013-42).

Nº 324, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder o adicional de insalubridade no grau médio, à ANTONIO MACEDO D ACRI, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 2223533, lotado no Departamento de Medicina Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente, naquela IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29.10.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005.793/2012-52).

Nº 325, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398760 com base na Resolução nº 2.794, de 29.06.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 03.10.2012. (Processo n° 23102.004.308/2012-23).

Nº 326, de 24.06.13 – Art. 1º- Conceder progressão funcional ao Professor Associado nível 3, ANTONIO MONTERIRO DA SILVA CHIBANTE, matrícula SIAPE n.º 397397 para o nível 4 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 25.02.2013. (Processo n° 23102.001.080/2013-09).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

N° 71, de 17.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, nos períodos de 04 a 07 de agosto do corrente, da Professora Adjunta LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, para participar do evento científico IV REA / XIII ABANNE – Saberes locais e experiências transnacionais: interfaces do fazer antropológico, apresentando com o Grupo de Trabalho nº 45: Práticas Etnográficas: Surpresas, Riscos e Desafios do fazer Antropológico, o trabalho " O outro

familiar que sempre conhece: repensando experiências de pesquisa e de consultorias antropológicas no mundo urbano", que será realizado em Fortaleza – CE. (Processo n° 23102.004133/2013-35).

N° 72, de 18.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 06 a 11 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta SUZETE MOEDA MATTOS, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo n° 23102.003857/2013-61).

N° 73, de 18.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 06 a 11 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo n° 23102.003856/2013-17).

N° 74, de 18.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 06 a 11 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente DANIELLE ACHILLES DUTRA DA ROSA, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, apresentando os trabalhos "Estratégias e políticas públicas para gestão da Análise Documental" e "Proposta de uma política de formação e desenvolvimento de coleções: Biblioteca do Instituto Federal do Rio de Janeiro –Campus Nilópolis" e como relatora no III Fórum de Bibliotecas Públicas, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo n° 23102.003854/2013-28).

N° 75, de 19.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 08 a 12 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, para participar do XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira da Literatura Comparada, apresentando o trabalho "Os vínculos ou " esse animal não quer saber de nada", a realizar-se em Campina Grande- SP. (Processo n° 23102.003873/2013-54).

N° 76, de 21.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus, no período de 08 a 12 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor

Adjunto LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, para participar do XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira da Literatura Comparada, como coordenador de simpósio e apresentando o trabalho "Ascensor para a alteridade: Dramaturgias das Ilhas de Desordem", a realizar-se em Campina Grande- PB. (Processo n° 23102.003874/2013-07).

N° 77, de 21.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no dia 16 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LUCIANA SILVA FERREIRA, para participar de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo n° 23102.004033/2013-17).

N° 78, de 24.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 08 a 10 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ANGELA APARECIDA DONINI, para participar do evento "Seminário Esquizoanálise, Teoria Queer e Subversão da Identidade, a realizar-se em Assis – SP. (Processo n° 23102.004285/2013-38).

N° 79, de 26.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 01 a 05 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA, para participar do evento do XII Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software, apresentando o trabalho "Fatores Críticos de Sucesso para Melhoria de Processos de Serviços de TI: um Mapeamento Sistemático" e "Melhoria Contínua de Processo de Software Utilizando a Teoria das Restrições", a realizar-se em Salvador – BA. (Processo n° 23102.004280/2013-13).

N° 80, de 26.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 24 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA, para participar de reunião científica do projeto de pesquisa "Desafios do aumento da maturidade em organizações de desenvolvimento de software: Integração de soluções para avanços em qualidade de software", na Universidade Federal do Pará, a realizar-se em Belém – PA. (Processo n° 23102.004275/2013-01).

N° 81, de 26.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 02 a 04 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto SEAN WOLFGAN MATSUI SIQUEIRA, para participar do 2º Seminário de Acompanhamento e Avaliação dos INCTs, a realizar-se em Brasília – DF. (Processo n° 23102.004279/2013-81).

N° 82, de 27.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta JULIANA BASTOS MARQUES, para ministrar o minicurso "Usando a Wikipédia para o ensino de História" no XXVII Simpósio Nacional de História, a realizar-se Natal – RN. (Processo n° 23102.004300/2013-48).

N° 83, de 27.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 28 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto RODRIGO TURIN, para participar da Mesa "Historiografia brasileira em movimento" no I Seminário de História e Cultura: Historiografia e Teoria da História, a realizar-se Uberlândia – MG. (Processo n° 23102.004299/2013-51).

N° 84, de 27.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLO MAURIZIO ROMANI, para participar do XXVII Encontro da ANPUH Nacional, a realizar-se Natal – RN. (Processo n° 23102.004298/2013-15).

N° 85, de 27.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta CLÁUDIA RODRIGUES, para participar do XXVII Encontro da ANPUH Nacional, a realizar-se Natal – RN. (Processo n° 23102.004297/2013-62).

N° 86, de 28.06.13 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, no período de 10 a 12 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, para participar do XIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada, apresentando o trabalho "Corpus Mysticum: Religião e nação nos primórdios da Modernidade", a realizar-se Natal – RN. (Processo n° 23102.004284/2013-93).

Publicam-se em anexo

- Afastamento da mestranda ANA CLARA DE MELO SOUZA TOLENTINO Processo nº 23102.004286/2013-82.
- Afastamento da doutoranda ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO Processo nº 23102.004376/2013-73.
- Afastamento do mestrando ERICK CARVALHO DE MELLO Processo nº 23102.004373/2013-30.
- Anexo das Resoluções nºs 4.124, 4.128 e 4.129/2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIMIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	
Carner	CAPA DO PROCESSO	

Número do Processo: 23102.004286/2013-82 Documento Origem .: MEMO PROPG 114/2013

Data de Abertura :

24/06/2013

Hora: 13:09:40

Procedência: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado: 12101P8M05 - ANA CLARA DE MELO SOUZA TOLENTINO

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto: 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto DIÁRIAS E PASSAGENS - RIO/BUENOS AIRES/RIO, 11 A 22/09/2013 -

CONGRESSO LATINO AMERICANO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE FARMACOECONOMIA E PESQUISA DE DESFECHOS.

REF.: MEMO PROAP/PPGENF 011/2013

	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
	24.06.13	Tropg		
	25/6/13	CHEPIA GAB. RETTURIA		
-			· .	

Fls.14 Processo: 004.286/13-82 PROPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 411/2013/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –

ANA CLARA DE MELO SOUZA TOLENTINO - mestranda

Ref.: Processo n° 23102.004.286//2013-82

KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no Congresso Internacional Latino Americano da Sociedade Internacional de Farmacoeconomia e Pesquisa de Desfechos(ISPOR, EM INGLÊS) no período de 11 a 22 de setembro de 2013, da aluna ANA CLARA DE MELO SOUZA TOLENTINO no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 150e junho de 2013

Prof. Br. Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor

De acordo. Publique-se em Boletim.

Luiz Pedro San Gil Vutuca

Mat. SIAPE 397.808

35



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Río de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo: 23102.004376/2013-73 Documento Origem .: Memo/124/2013/Propg

Data de Abertura: 27/06/2013 **Hora**: 12:03:11

Procedência: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado: 2223 - Adriana Russi Tavares de Mello

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto: 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos Resumo Assunto Participar de Congresso - Missão fora da Unirio.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
27.06.13	ProPG		
38/6/13	OGR		
-			

Fls.23 Processo: 004.376/13-73 PROPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO · Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 117/2013/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) — ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO - doutoranda

Ref.: Processo n° 23102.004.376//2013-73

KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no V Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, em Porto – Portugal,no período de 06 a 13 de setembro de 2013, do(a) aluna ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 2 de junho de 2

Prof.Dr. Rigardo Silva Cardoso

Pré-Reitor

De ordon, publique se en Boletin. Ca 20/06/13

Chois of Capte 1090081



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



and the second of the second o

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo: 23102.004373/2013-30 Documento Origem .: Memo/125/2013/Propg

Data de Abertura :

27/06/2013

Hora: 11:54:10

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado: 2220 - Erick Carvalho de Mello

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto: 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Passagem aérea e diária. Participar de conferência na América Latina - Missã

fora da Unirio.

	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
3 30,-	27.06.13	ProfG		
	28/6/13	CGR		
[
.[
[
[
. [

Fls.11 Processo: 004.373/13-30 PROPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 1142013/PROPG
Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) — ERICK CARVALHO DE MELLO - mestrando
Ref.: Processo nº 23102.004.373//2013-30
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho na IV Conference of the Societh for Irish Latin American Sudies(SILAS), que acontecerá na Universidade de La Pampa, Santa Rosa, Província de La Pampa, Argentina,no período de 13 a 18 de agosto de 2013, do(a) alun**o** ERICK CARVALHO DE MELLO no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 7 de junho, de 201

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso

Pró Reitor

De orden, publique-se en Boletin. CG, 28/06/13.

> Maria das Ciral de Relleris Chele de Groine de Relleris Mat. Stap Degogs

Onexo da Residenção nº 4.124, de 24/06/2013

ANEXO II

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES

PROPOSTOS PARA A REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

EIXO BIOLÓGICO

CODIGO SIE	The MODULO 3. 18	COMPONENCES) CURRICUEARTESIA PARTICUPANTESIA	PER REC	CH GR	ENENTARIO	PRE REGULATIO	TIPO
	FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E BASES MORFOLÓGICAS DA MEDICINA	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia Anatomia, Biologia Molecular e Genética	1°	120h	Integração entre conhecimentos básicos de bioquímica, biofísica, biologia celular, genética, fisiologia e histologia na compreensão da cétula como unidade funcional dos diversos sistemas. Morfologia geral do ser humano: aspectos anatômicos, histológicos e do desenvolvimento (embriologia geral).	Não há	. 1
	SISTEMA LOCOMOTOR	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia Anatomia, Biologia Molecular e Genética	1°	75h	Embriologia do sistema locomotor. Características morfológicas e metabólicas dos tecidos cartilaginoso, ósseo e muscular. Relações anatômicas do esqueleto e músculos do corpo humano. Anatomia e Histologia aplicadas à clínica. Estruturas do corpo humano e as correspondentes imagens. Fundamentos dos métodos diagnósticos por imagem. As características mecânicas dos ossos e dos músculos. Membranas Biológicas. Transporte através da membrana. Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação. Função das fibras musculares esqueléticas. O exercício e o condicionamento físico.	Não há	; 1
	SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia Anatomia, Biologia Molecular e Genética	Ĭ.	120h	Morfogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas. Estruturas anatômicas do sistema circulatório e correspondentes imagens. Relações anatômicas do coração e dos vasos sangúíneos no corpo humano. Características morfológicas dos tecidos musculares cardíaco e liso e dos vasos sanguíneos e linfáticos. Propriedades eletromecânicas do coração e sua representação eletrocardiográfica. O ciclo cardíaco. Hemodinâmica. Principais etapas na morfogênese do sistema respiratório. Os componentes do sistema respiratório, suas características morfológicas e correspondentes imagens. Fisiologia da respiração. Principais vias de inervação e vascularização do sistema respiratório. Relações funcionais entre ventilação e perfusão, pulmonar. O processo da hematose e ajustes metabólicos. Metabolismo da hemoglobina. Distúrbios metabólicos.	Não há	: 1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM I	1°	15h	Física das diversas modalidades de diagnóstico por imagem, proteção radiológica, ação dos meios de contraste. Anatomia radiológica do sistema locomotor. Anatomia radiológica do sistema cardiorrespiratório. Anatomia radiológica do sistema urinário.	Não bá	1



SISTEMA URINÁRIO	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia Anatomia, Biologia Molecular e Genética	1°	60h	Morfogênese do sistema urinário. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema urinário. A circulação renal e a filtração glomerular. Bases morfofuncionais do transporte tubular. O rim e a homeostase. Bases fisiológicas da micção. Bioquímica do rim.	Não há	1
SISTEMA DIGESTÓRIO	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia, Anatomia	2°	75h	Morfogênese do tubo digestivo. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema digestório (tubo digestivo e glândulas anexas) e as imagens correspondentes. Principais vias de inervação e vascularização do sistema digestório. Secreção gastrointestinais. Motilidade gastrintestinal. Digestão e absorção dos alimentos. Absorção da água, dos sais, e vitaminas. Metabolismo de lipoproteínas. Biotransformação de drogas e metabolismo de desintoxicação.	Não há	1
SISTEMA ENDÓCRINO- REPRODUTOR	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia, Anatomia	2°	105h	Abordagem geral do Sistema Endócrino e Reprodutor. Morfogênese do sistema reprodutor Masculino e Feminino. Morfogênese das principais glândulas do organismo. Anatomia macroscópica e microscópica dos sistemas genitais e do sistema endócrino. Mecanismos básicos de controle. Controle da fome e da saciedade. Produção e utilização de energia. Controle hormonal do metabolismo normal e suas alterações. Metabolismo dos xenobióticos. Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário, e das glândulas tireóide, paratireóide, adrenal e pâncreas e gônadas.	Não há	1
SISTEMA NERVOSO, SENTIDOS ESPECIAIS E TEGUMENTAR	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia, Anatomia	2°	120h	Morfogênese do sistema nervoso. Anatomia microscópica do sistema nervoso. Anatomia microscópica da pele e anexos. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. Anatomia aplicada à clínica. Imagens das estruturas. Impulso nervoso. Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo. Neuro-química: Bioquímica do sistema Nervoso Central e Autônomo. Morfo-fisiologia dos sistemas sensitivos gerais e especiais da audição e da visão. Integração neuroendócrina. Ritmos biológicos. Regulação do contra e locomoção. Funcões corticais superiores.	Não há	. 1
SISTEMA HEMATOPOÉTICO E IMUNOLÓGICO	Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia, Anatomia	2°	75h	Estudo histofisiológico do sangue e dos órgãos linfóides. Morfofisiologia do sistema hematopoético. Bioquímica da coagulação sangüínea. Coagulação do sangue. O princípio da homeostase. Metabolismo do ferro. Morfofisiologia do cietama improfésico.	Não há	' 1
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II	2°	15h	Anatomia radiológica do sistema digestório. Anatomia radiológica do sistema endócrino-reprodutor. Anatomia radiológica do sistema nervoso.	Não há	1
	RADIOBIOLOGIA	2°	30h	Estudo das interações sob aspectos físicos e biofísicos das radiações, quanto aos efeitos biológicos em níveis: celular, molecular e suas consequência nos seres vivos em geral, uma vez submetidos à irradiação, seja por fontes de radiações ionizantes (Radioatividade ou Raios-X) e não ionizantes (Rotobiologia ex: Ultravioleta infravermelho, etc.).	Não há	2
AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO: PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS	Patologia Geral, Clínica Médica II e III	3°	90h	Lesão e morte celular. Adaptação celular. Acúmulo intracelular. Reação inflamatória aguda e crônica, as células e mediadores envolvidos, manifestações sistêmicas. Angiogênese e reparação. Alterações do crescimento e da diferenciação celular. Bases moleculares. Oncogênese. Fatores biopatogênicos, ambientais e genéticos envolvidos em patologias humanas. Distúrbios circulatórios. Aterosclerose.	Fundamentos Biológicos e Bases Morfológicas da Medicina	1
AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO: RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO	Microbiologia, Parasitologia	3°	180h	Vírus, Bactérias, Protozoários, Helmintos e Artrópodes de interesse médico — modelos para descrição de aspectos morfobiológicos, clínicos, epidemiológicos e de patogenia das infecções e infestações mais frequentes. Relação parasito-hospedeiro: principais mecanismos de virulência e de escape dos agentes biopatogênicos. Diagnóstico laboratorial das principais infecções e infestações.	Fundamentos Biológicos e Bases Morfológicas da Medicina	1

NEW.

AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO: PROCESSOS IMUNOLÓGICOS	Imunologia, DIP	3°	90h	Resistência natural inespecífica. Resposta imunológica específica. Imunodeficiências primárias e secundárias: causas, repercussões e diagnóstico. Parasitos oportunistas associados: bactérias, vírus, fungos e protozoários. Reações de bipersensibilidade e Autoimunidade, mecanismos de lesão tecidual. Neoplasias, fatores ambientais e genéticos e a resposta imunológica aos tumores. Imunologia dos transplantes.	Biológicos e Bases Morfológicas da	. 1
	BIOQUÍMICA CLÍNICA	3°	60h	Conhecimento das ferramentas atuais e futuras para o diagnóstico e monitoramento das patologias, a utilização de métodos e processos garantidos pela qualidade.	Fundamentos Biológicos e Bases Morfológicas da Medicina.	2

EIXO BIOLÓGICO/EIXO DA PRÁTICA

CoDICO 4	MODUEGRA	COMPONENCE(S) GURRIGUEAR(ES) PARTICIPANIE(S)	PER REC	, H	FINENERRO DE LA COMPANIO	PRESENTATION	TIPO*
	SEMIOLOGIA E PROPEDÊUTICA DO ADULTO I	Semiologia, Clínica Médica I, II, III e IV, DIP, Dermatologia, Psicologia Médica, Cardiopulmonar, Traumato-Ortopedia	4°	180h	Anannese integral. O processo do adocecer - aspectos físicos, psicológicos e sociais. Semiogênese. Semiotécnica. Propedêutica. Técnicas de coleta de anamnese. Técnicas de exame físico. Semiologia da dor, da temperatura corporal, da febre, das anemias e das linfoadenopatias. Ectoscopia. Sinais vitais. Semiologia dermatológica. Semiologia da cabeça e do pescoço, do tórax, do abdome e do sistema músculo-esquelético (semiologia reumatológica e ortopédica) e exame das extremidades - vascular. Semiologia das grandes síndromes: respiratórias, cardiológicas, renais, digestivas e articulares. Formulação de hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais; utilização de exames subsidiários no diagnóstico.	Sistemas: Cardiorrespiratório, Urinário, Digestório, Locomotor, Hematopoético e Imunológico; Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito-Hospedeiro, Processos Imunológicos e Processos Patológicos Gerais	1.
	PATOLOGIA CLÍNICA I	Patologia Clínica, Bioquímica, Clínica Médica II e III, Microbiologia, Imunologia	4°	30h	Fundamentos da medicina laboratorial. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Solicitação e interpretação de exames laboratoriais. Bioquímica clínica: proteínas séricas de interesse no diagnóstico clínico, enzimas de valor diagnóstico, importância da glicemia no diagnóstico clínico, teste de tolerância à glicose (GTT) e glicosúria, provas de função hepática, provas de função renal, equilíbrio ácido-básico, Eletrólitos. Urinálise. Hematologia: hemograma. Provas de função reumática. Casos Clínicos: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial.	Agressão e Defesa do Organismo: Relação parasito- hospedeiro. Processos Patológicos Gerais, Processos Imunológicos	1
		ANATOMIA PATOLÓGICA I	4°	45h	Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo- clínicas dos sistemas: tegumentar e linfohematopoiético, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório incluindo fígado e vias biliares; osteomuscular e partes moles.	Agressão e Defesa do Organismo: Processos Patológicos Gerais	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM III	4°	30h	Semiologia radiológica do tórax, coração, abdome e aparelho locomotor.	Diagnóstico por Imagem I Diagnóstico por Imagem II	I
		FARMACOLOGIA I	4°	60h	Introdução à Farmacologia. Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação e	Sistema Urinário; Sistema Cardiorrespiratório; Sistema	1

CODICO. MODULO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARTICIPANTE(S)	PER! REC	CH / CR	EMENTARIO	PRÉREQUISITO	TIPO*
				excreção. Interação droga-receptor e transdução do sinal farmacológico. Interações medicamentosas. Reações adversas. Farmacologia das drogas que interferem com o sistema nervoso periférico: parassimpático (agonistas e antagonistas), simpático (agonistas e antagonistas), sistema nervoso somático e anestésicos locais.	Digestório, Sistema Nervoso e Sentidos Especiais e Tegumentar	
	CITOPATOLOGIA	4°	30h	Importância e necessidade de utilizar do exame citopatológico como complemento à propedeutica clínica objetivarido um direcionamento mais preciso do diagnóstico.	Não há	2
	SAÚDE DA CRIANÇA	4°	60h	Cuidados primários em Pediatria. Incentivo ao aleitamento materno. A importância do aleitamento materno em saúde pública. Vacinas comumente utilizadas pelo plano Nacional de Saúde. Outras vacinas. Monitorização do crescimento, sua importância na prevenção da desnutrição e obesidade. O cartão da criança (MS). Terapia de hidratação oral; passado, presente e futuro. Prevenção de acidentes na infância. Testes de rastreamento neonatal; "teste do pezinho".	Não bá	2
	TOXICOLOGIA CLÍNICA E OCUPACIONAL	4°	60h	Conceitos básicos de toxicologia, com enfase nos seguintes aspectos: história e objeto da toxicologia, diferentes áreas da toxicologia, relações entre dose e efeito, mecanismos subjacentes à ação tóxica, toxicologia e toxicodinâmica (absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de xenobióticos). Toxicologia ocupacional. Toxicologia social. Toxicologia clínica.	Não há	2
SEMIOLOGIA E PROPEDÊUTICA DO ADULTO II	Semiologia, Clínica Médica I e III, Neurologia, Psiquiatria, Geriatria, Ginecologia, Urologia, Oftalmologia e Ototrrinolaringologia, Clínica Cirúrgica	5°	150h	Anamnese integral. O processo do adoccer - aspectos físicos, psicológicos e sociais. Semiogênese. Semiotécnica. Propedeutica. semiologia das cefaléias, das alterações da consciência e coma. Semiologia das grandes síndromes neurológicas. Semiologia endócrina, psiquiátrica e de suas grandes síndromes. Semiologia da terceira idade e suas síndromes. Formulação de diagnósticos, diagnósticos diferenciais; utilização de exames subsidiários no diagnóstico. Semiologia e Propedêutica Complementar: Cirúrgica, Ginecológica, Urológica, Oftalmológica e Otorinolaringológica.	Sistema Nervoso, Sentidos Especiais e Tegumentar, Semiologia e Propedeutica do Adulto I	1
PATOLOGIA CLÍNICA II	Patologia Clínica, Bioquímica, Parasitologia, Neurologia	5°		Interpretação de exames laboratoriais. Bioquímica clínica: lipídios e lipoproteínas plasmáticas. Microbiologia Clínica: diagnóstico laboratorial de infecção, indicação e interpretação clínica do exame microbiológico, diagnóstico microbiológico de infecções freqüentes em nosso meio, implicações clínicas da resistência bacteriana a drogas. Discussão clínico-laboratorial: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial, casos clínicos e antibiogramas. Grupo Cirúrgico: infecções urinárias, laboratório clínico e câncer, marcadores tumorais bioquímicos, exames préoperatórios. Grupo Clínico: deocças auto-imunes, dislipidemias, diarreias e exames em neurologia: exame do liquor.	Sistema Nervoso e Sentidos Especiais e Tegumentar, Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito- hospedeiro	1
	ANATOMIA	5°	45h	Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-	Agressão e Defesa do	1

CODIGO SIE	MODULO	PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/ CR	: EMENTÁRIO	a pre requisito	TIPO:
		PATOLÓGICA II			clínicas dos sistemas: nervoso, endócrino; genital masculino; feminino, incluindo mamas; aparelho ocular e auditivo.	Patológicos Gerais	
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM IV	5°	30h	Semiologia radiológica do sistema nervoso central, urológico e ginecológico.	Diagnóstico por Imagem II	1
		FARMACOLOGIA II	5°	90h ند.	Farmacologia do aparelho cardiovascular e do sangue. Farmacologia do rim. Farmacologia do sistema nervoso central. Farmacologia dos autacóides. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia respiratória, digestória e endócrina. Farmacologia dos antibióticos e quimioterápicos.	Farmacologia I	1
	MEDICINA PREVENTIVA E SEMIOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Pediatria I, Práticas em Saúde II	5°	60h	A criança e o adolescente no seu contexto familiar. Noções de alimentação, vacinação e prevenção de acidentes. Consolidação prática das ações do PAISC (Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança). Desenvolvimento normal da criança e do adolescente e distúrbios do desenvolvimento. Avaliação clínica (Anamuese e exame físico). Treinamento das técnicas de anamnese e exame físico em diferentes cenários. Aspectos na abordagem com crianças e adolescentes.	Semiologia e Propedeutica do Adulto I , Práticas em Saude I, II	1
	TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL	Técnica Operatória e cirurgia experimental Clínica cirúrgica,	5°	60h	Fundamentos teóricos e práticos da técnica operatória. Principais técnicas de profilaxia da infecção operatória. Hemostasia. Mecanismos de cicatrização. Ambiente cirúrgico. Equipe cirúrgica. Instrumental. Terminologia cirúrgica. Atos operatórios fundamentais. Cirurgia ambulatorial. Técnicas cirúrgicas mais comuns e principais vias de acesso. Biossegurança. Noções de anestesiologia. Noções de cirurgia minimamente invasiva. Treinamento em manequins e em laboratório com animais de experimentação. Bases da cirurgia experimental.	Sistemas: Locomotor, Urinário; Cardiorrespiratório; Digestório, Nervoso e Sentidos Especiais e Tegumentar	1
		INTÉRVENÇÕES MÉDICAS NOS ESTADOS ÁLGICOS, AGUDOS E CRÔNICOS	5°	30h	Fisiologia e fisiopatologia dos estados álgicos, agudos ou crônicos. Avaliação, diagnóstico e utilização de medicamentos e técnicas analgésicas visando a otimização no controle da dor.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	2
	CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDÍACA	Cardiopulmonar , Clínica Médica III, Clínica Cirúrgica	6°	60h	Investigação clínica das enfermidades cardiológicas mais prevalentes. Compreensão, interpretação e relação custo-efetividade dos principais métodos complementares utilizados para o diagnóstico em Cardiologia. Condutas clínicas e cirúrgicas nas patologias. Prevenção das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II	į
	ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	Angiologia e Cirurgia Vascular, Clínica Cirúrgica	6°	30h	Investigação clínica, tratamento e prevenção das principais doenças vasculares. Conhecimentos gerais e procedimentos da cirurgia endovascular. Abordagem teórica e prática dos principais procedimentos vasculares para o médico generalista.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA	Cardiopulmonar e Cirurgia Torácica	6°		Abordagem das doenças torácicas, não-cardiovascular, de interesse para o médico generalista. Epidemiologia e controle das doenças. Etiopatogenia e correlação clínico-patológica das enfermidades mais prevalentes em pneumologia. Diagnóstico (sindrômico, topográfico ou funcional). Diagnóstico por imagem e por métodos gráficos. Terapêutica das doenças do sistema respiratório. Conduta	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1



EÓDIGO SIE	MÓDUEO	COMPONENTE(S) GURRICULARIES PARTICIPANTE(S)	PER REC	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ REQUISITO	TIPO*
	NEFROLOGIA	Clínica Médica IV e Urologia	6°	30h	cirúrgica nas pneumopatias, pleuropatias e mediastinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente. Noções de nefrologia de interesse para o generalista, enfatizando as doenças renais, agudas e crônicas, mais prevalentes. Manifestações clínicas e suas apresentações sindrômicas. Principais métodos diagnósticos. Fundamentos da abordagem terapêutica e da prevenção das doenças renais mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	1
	CLÍNICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	Pediatria II, Cardiopulmonar, Clínica médica III	6°	60h	Investigação clínica das enfermidades cardiovasculares, respiratórias e nutricionais mais prevalentes na criança e no adolescente. Utilização dos recursos laboratoriais e de imagem para o diagnóstico. Diagnóstico diferencial e tratamento clínico. Cardiopatias congênitas e adquiridas. Hipertensão na criança e no adolescente. Pneumologia pediátrica. Infecções de vias aéreas Superiores. Pneumonias agudas. Derrame pleural. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Nefrologia na criança e no adolescente.	Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente, Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito- Hospedeiro	1
	REUMATOLOGIA	Clínica Médica II, Traumato-Ortopedia, Pediatria,	6°	30h	Investigação clínica das doenças reumáticas mais prevalentes do adulto, da criança e do adolescente. Síndromes dolorosas em reumatologia. Doenças autoimunes. Infecções do aparelho locomotor. Doenças metabólicas. Exames laboratoriais em imunologia e de imagem. Diagnóstico diferencial de síndromes dolorosas. Tratamento clínico e cirúrgico. Prevenção das doenças reumáticas. Reabilitação. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Agressão e Defesa do Organismo: Processos Imunológicos, Semiologia e Propedêutica do Adulto I, Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente	1
	CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	Clínica Cirúrgica, Clínica Médica III, Terapia Intensiva, Medicina de Urgência	6°	60h	Princípios básicos de cirurgia. Tratamento perioperatório. Trauma e cuidados críticos. Transplante e imunologia cirúrgica. Fundamentos de oncologia cirúrgica. Anatomia cirúrgica e vias de acesso cirúrgico. Abordagem clínica do paciente cirúrgico e avaliação do risco cirúrgico. Diagnóstico, propedêutica e tratamento das doenças de maior prevalência em clínica cirúrgica. Principais complicações cirúrgicas: diagnóstico, tratamento e prevenção. Cirurgia de urgência: Grandes síndromes em cirurgia (Choque, Abdome agudo, Traumatismo, Hemorragia digestiva, Obstrução intestinal). Cirurgia da cabeça e pescoço. Noções de cirurgia pediátrica e de cirurgia plástica. Cirurgia ambulatorial. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental Anatomia Patológica II Diagnóstico por Imagem IV	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM V	6°	30h	Estudo radiológico das doenças cardiovasculares, osteoarticulares, respiratórios, do sistema digestivo e do abdome.	Diagnóstico por Imagem IV	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DAS DOENÇAS TORÁCICAS	6°	30h	Radiologia torácica normal e patológica. Sistematização das anormalidades radiológicas. Doenças da pleura, parênquima pulmonar, mediastino e da parede torácica.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	2
		PRÁTICA EM ANGIOLOGIA E	6°	30h	Estudo, tratamento e prevenção das principais doenças vasculares. Conhecimentos gerais e procedimentos da cirurgia endovascular.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II, Técnica Operatória e	2

CÓDIGO SIE	MODULO	COMPONENTE(S) CURRICULARIES) PARTICIPANTE(S)	PER.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO
		CIRURGIA VASCULAR			Abordagem teórica e prática dos principais procedimentos vasculares para o médico generalista.	Cirurgia Experimental	
	GASTROENTEROLO GIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTÓRIO	Clínica Médica III e Clínica Cirúrgica	7°	90h	Investigação clínica das enfermidades mais prevalentes do sistema digestório. Diagnóstico laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Tratamento clínico e prevenção das doenças do sistema digestório. Aspectos nutricionais em gastroenterologia. Tratamento cirárgico, pré e pós-operatório nas cirurgias gastroenterológicas, do figado, da vesícula e vias biliares e do pâncreas. Cirurgia videolaparoscópica. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II, Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	ENDOCRINOLOGIA E CIRURGIA ENDÓCRINA	Clínica Médica III e Clínica Cirúrgica	7°	60h	Abordagem fisiopatológica, elínico-epidemiológica das endocrinopatias mais prevalentes do eixo hipotálamo-hipofisário, da tireoide, das paratireoides e das adrenais. Estrutra morfofuncional das glândulas endócrinas. Diagnóstico elínico, laboratorial, anatomopatológico e de imagem. Tratamento elínico e cirtírgico das principais endocrinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II, Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA	Clínica Médica II, Imunologia	7°	45h	Conceitos básicos do sistema imune e de desregulação imunológica. Mecanismos de hipersensibilidade e correlações clínicas. Emergências alérgicas. Alergias respiratória, dermatológica e alimentar. Doenças autoimunes. Imunodeficiências primárias e secundárias. Métodos diagnósticos. Imunomodulação. Prevenção primária e secundária das doenças alérgicas. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II	1;
	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Clínica Médica II, Psicologia Médica	7°	45h	Interação entre medula óssea e órgãos hematopoéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoético: anemias, coagulopatias, trombofilias, púrpuras, leucoses e síndromes hemotrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anátomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações t9ransfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Sistema Hematopoético e Imunológico	:
	ONCOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS	Clínica Médica II, Psicologia Médica	7°	45h	Princípios básicos da cancerologia. A cirurgia no tratamento do câncer. Quimioterápicos. Protocolos e estadiamento. Neoplasias específicas. Cuidados paliativos. Aspectos éticos e relação médicopaciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
	DOENÇAS INFECTO- PARASITÁRIAS	Doenças Infecto- Parasitárias, Parasitologia, Imunologia, Microbiologia	7°	60 h	Principais doenças infecciosas e parasitárias no Brasil e no mundo. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doenças produzidas por bactérias, vírus, fungos, protozoários, helmintos e animais peçonhentos. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
	NUTROLOGIA	Clínica Médica III e IV, Oftalmologia, Cardiopulmonar,	7°	30h	Avaliação do estado nutricional. Doenças nutricionais: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Abordagem interdisciplinar das doenças metabólicas mais prevalentes:	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1

CONTRACTOR CONTRACTOR TO A CONTRACTOR OF THE CON	Control and account of the control o		i ile (autointe representation	e various economic	The Mark Control of the Control of t	The Continues of the San	o lo sancierania i sa
CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) GURRICULAR(ES) PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRE-REQUISITO :	TPO*
		Psicologia Médica e Clínica Cirúrgica			Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Obesidade e Gota. Aspectos éticos e relação médico-paciente.		
	CLÍNICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	Pediatria, Clínica Médica III, DIP, Clínica Médica IV, Neurologia	7°	60h	Patologias mais prevalentes nas áreas de gastroenterologia, hematologia, endocrinologia, oncologia, neurologia, infectologia e imunologia. Doenças alérgicas na criança e no adolescente. Nutrição em pediatria. Avaliação nutricional. Desnutrição. Obesidade.	Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do	1
		MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM PNEUMO E CARDIOLOGIA: ELETROCARDIOGRAFI A E ESPIROGRAFIA	7°	30h	Leitura e interpretação do eletrocardiograma e da espirometria através de estudo teórico e prático, para fim de utilização como métodos auxiliares de diagnóstico.	Adulto II	2
		NEUROCIRURGIA GERAL	7°	30h	Diagnóstico e tratamento de doentes de patologia acometendo o Sistema Nervoso Central (encéfalo e medula espinhal), Sistema Nervoso Periférico ((plexos e nervos plexos) e Iesões raquemedulares. A abordagem de acordo com a prática aceita à luz dos conhecimentos atuais, segundo os princípios éticos e de qualidade. As patologias abarcam: patologias do crânio encefálicas, raquemedulares, plexuais e de nervos periféricos (trauma, neoplasia, vascular, mal formações, infecciosa e degenerativas).	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
	GENÉTICA MÉDICA	Genética Médica, Biologia Molecular	8°	60h	Aspectos clínicos das principais síndromes e de outras doenças de etiologia genética. Aspectos éticos relativos ao aconselhamento genético e ao diagnóstico pré-natal de anomalias hereditárias e/ou congênitas.	Não há	- 1
	PSIQUIATRIA	Psiquiatria, Psicologia Médica	8°	60h	Descrição dos principais sintomas psiquiátricos, síndromes e transtornos. Sua classificação, epidemiologia, fatores etiológicos e patogênicos. Fundamentos do diagnóstico psiquiátrico. Bases da terapêutica psiquiátrica. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. O impacto da doença psiquiátrica sobre o paciente e a família. Reforma psiquiátrica. Relação médicopaciente e aspectos éticos e legais.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	Neurologia e Neurocirurgia	8°		Anatomia e fisiologia funcional do sistema nervoso. Exame neurológico e diagnóstico de localização. Principais síndromes neurológicas. Diagnóstico sindrômico, topográfico e etiológico das doenças agudas e crônicas do sistema nervoso. Exames complementares neurofuncionais, de imagem e anatomopatológicos. Indicações e limitações. Conduta inicial nas doenças neurológicas mais prevalentes. Noções de abordagem cirúrgica. Reabilitação em neurologia e neurocirurgia. Relação médico-paciente-família. Aspectos éticos e legais da neurologia.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	GINECOLOGIA	Ginecologia, Clínica Médica III, Clínica Médica II	8°	90h	Anatomia, embriologia, histologia, fisiologia e patologia do sistema reprodutor feminino. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais afecções ginecológicas que acometem a mulher da concepção à senectude. Infertilidade. Planejamento familiar.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) GURRICULAR(ES) PARTICIPANTE(S)	PER REC.	CH/ CR	ÉMENTÁRIO	PRÉ REOUSITO	TIPO*
					Promoção da saúde da mulher. Aspectos éticos e relação médico- paciente em Ginecologia.		
	NEONATOLOGIA	Neonatologia, Obstetrícia, Genética Médica	8°	60h	A interferência de fatores gestacionais sobre o concepto. O exame morfológico do recém-nascido e seu atendimento no momento do nascimento. Reconhecimento e condutas em relação aos distúrbios clínicos metabólicos, infecciosos, hidroeletrolíticos, hematológicos, respiratórios, digestivos e cardiovasculares no recém-nascido. Avaliação dos aspectos clínicos e cirúrgicos das patologias congénitas neonatais.	Clínica da Criança e do Adolescente I Clínica da Criança e do Adolescente II	1
	OBSTETRÍCIA	Obstetrícia, Neonatologia	8°	90h	Gravidez normal e patológica. Parto normal e patológico. Propedêutica clínica e laboratorial. As intercorrências mais freqüentes que alteram o curso da gestação. As relações entre o meio e a evolução do ciclo gestatório. A Obstetrícia Social. Mortalidade materna e perinatal. Medicina fetal. Aspectos éticos e jurídicos.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	GERIATRIA	Clínica Médica III, Envelhecimento e Saúde, Psicologia Médica,	8°	30h	Biologia do envelhecimento. Conceitos em geriatria e gerontologia. Avaliação geriátrica. Envelhecimento e suas repercussões nos aparelhos e sistemas: osteoarticular, cardiorrespiratório, digestório, genito-urinário, nefrológico e endócnino. Neurogeriatria e envelhecimento dos órgãos dos sentidos: medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do idoso. Ética e finitude. O trabalho da equipe multidisciplinar na atenção do idoso.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	. 1
		CIRURGIA PLÁSTICA	8°	30h	Conceituação dos fundamentos da cirurgia plástica. Abordagem da anatomia e histologia aplicadas. Demonstração do instrumental específico da cirurgia plástica. Estudo dos principais fundamentos técnicos. Conduta nas suturas. Entendimento da fisiopatologia da cicatrização, discromias e outras sequelas do processo inflamatório. Utilização de medicamentos na cicatrização e nas discromias.	Técnica Operatória e Citurgia Experimental	2
		CIRURGIA DO TRAUMA	8°	30h	Conhecimentos gerais da cirurgia do trauma. Abordagem teórica e prática dos principais procedimentos da cirurgia do trauma para o médico generalista. Estudo e tratamento dos principais tipos de traumas e cuidado do paciente grave.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		CIRURGIA TORÁCICA GERAL	8°	30h	Diagnóstico e tratamento de doentes portadores de patologia torácica não- cardíaca de acordo com a melhor prática à luz dos conhecimentos atuais, segundo princípios éticos e de qualidade. A patologia abrangida inclui todas as doenças não-cardíacas do tórax passiveis de tratamento cirárgico: patologia pleural, pulmonar, traqueobrônquica, mediastinal, pericárdica, esofágica, da parede torácica e diafragma.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		MEDICINA DA DOR	8°	30h	Iniciação ao estudo da dor. Metodologia da pesquisa clínica da dor. Tratamento intervencionista da dor. Dor aguda. Dor neuropática. Dor músculo-esquelética. Cefaleias e algias craniofaciais. Dor pelviperineal. Algias vertebrais. Cuidados paliativos. Outras características da dor.	Semiologia e Propedêutica do . Adulto II	2

EIXO SAÚDE COLETIVA E HUMANIDADES / EIXO DA PRÁTICA

(୧୯୮୭)(୫୬ ୧୯୮୭	owners	COMPONIANTES CONTROCOLARGES PARTICLE NATES	PER RIEG	CH II	BMENGARIO	1982-19200012030	1918(0)
		METODOLOGIA CIENTÍFICA	1°	30h	Conhecimentos básicos da metodologia científica. Modelos de pesquisa médica. Informática como instrumento de processamento e de busca de informação.	Não há	1
		PRÁTICAS EM SAÚDE I	1°	60h	Introdução dos estudantes em cenários de prática que possibilitem a problematização do conceito ampliado de saúde tendo como perspectiva a integralidade, a interdisciplinaridade e a noção de território em saúde (o cotidiano de vida da população).	Não há	1
		PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	10	30h	Níveis de Linguagem. A Língua: falada e escrita. Leitura, análise e produção de textos. Técnicas de Redação de diferentes gêneros textuais (narrativa, descrição e dissertação). O texto científico. Elementos essenciais ao texto. Noções linguístico-gramaticais aplicadas ao texto técnico (Acentuação, pontuação e sintaxe de concordância). Comunicação oral e escrita aplicada às atividades profissional e acadêmica.	Não há	2
		INGLÊS INSTRUMENTAL	1°	30h	Estratégias para leitura. Estudo de textos de assuntos genéricos e técnicos. Tradução e interpretação de textos. Teoria gramatical da língua inglesa.	Não há	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1°	30h	Atividade física realizada através de caminhadas e subidas em trilhas, localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Visa o aprimoramento do condicionamento físico e desenvolver nos praticantes, maior consciência para a necessidade da preservação do mejo ambiente.	Não há	2
		PRÁTICAS EM SAÚDE II	2°	90h	Problematização das principais linhas de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde e dos modelos tecno-assistenciais em saúde vigentes em cenários de atenção no SUS.	Não há	1
		HISTÓRIA DA MEDICINA	2°	30h	Formação das várias concepções médicas. Disciplinas que ao longo do tempo serviram de eixo principal para o desenvolvimento da medicina, bem como as alterações que o predomínio de cada uma delas trouxe para as práticas e os discursos médicos.	Não há	2
		LIBRAS	2°	30h	Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.	Não há	2
	PRÁTICAS EM SAÚDE III	Epiderniologia, Bioestatística	3°	90h	Bases conceituais, estudo do processo saúde-doença em coletividades humanas. Análise da distribuição e dos fatores determinantes das enfermidades, agravos à saúde e eventos associados à saúde coletiva. Vigilância epidemiológica e vigilância à saúde. Indicadores de saúde. Desenhos de estudo epidemiológicos como suporte para a Medicina Baseada em Evidência.	Não há	1

217 (40))(40)	моршю	GOMPONENTE(S) GURRIGULAR(ES) TPARTIGUE/OTTE(S)	INDRE 1860	GIV GR	, PMENTARIO	BRÉGREOUISTO	Tueo.
		INFORMÁTICA MÉDICA	3°	30h	Fundamentos da metodologia estatística aplicada às Ciências Biológicas e da Saúde. Conceitos básicos de informática; fundamentos dos sistemas operacionais para micro-computadores, redes e Internet. O sistema Windows e o conjunto Microsoft Office: manejo dos programas e determinação de suas utilidades. Construção de gráficos Serviços Internet — Browsers e Mails. Sites de Interesse para área médica. Mecanismos e Técnicas de Busca Avançada na Internet. Pesquisa. Bases de Dados de Periódicos da CAPES. Medicina Baseada em evidências. Avaliação de Tecnologias em Saúde. Plataforma de currículos (Currículo Lattes — como fazer).	Não há	2
		COMUNICAÇÃO E SAÚDE	3°	30h	Principais componentes da teoria da comunicação e sua aplicação ao contexto de atuação do profissional de saúde a partir dos seguintes temas: conjuntura social e econômica no Brasil: direito à saúde e o direito à informação. História das teorias da comunicação. Comunicação e educação em saúde.	Não há	2
		ENVELHECIMENTO E SAÚDE	4°	30h	Características demográficas e políticas voltadas para o processo do envelhecimento populacional no Brasil. Característica do envelhecimento humano, normal e patológico, e as implicações sociais e psicológicas relacionadas a este processo.	Não há	1
		SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	4°	30h	Discussão segundo o enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre aspectos relevantes para a área da saúde presentes em diferentes contextos sócio-históricos. Questões contemporâneas sobre a política da saúde. Aspectos relevantes da prática médica no contexto histórico contemporâneo. Medicina e cidadania.	Não há	1
	PSICOLOGIA MÉDICA	Psicologia, Semiologia e Propedêutica do Adulto I	4°	60 h	Introdução ao histórico, conceito e aplicações da Psicologia à Medicina. Estudo das Etapas e Desenvolvimento da Personalidade, sob o ponto de vista bio-psico-social. Introdução ao estudo das habilidades em comunicação e relacionamento inter-humano na entrevista medica. Estudo da dinâmica e problemática geral das relações medico Paciente, medico-profissional de saúde, medicofamília e medico instituição e transdisciplinaridade. Introdução ao estudo da Medicina Psicossomática, Tanatologia e Cuidados Paliativos.	Não há	1
		HOMEOPATIA E OUTRAS RACIONALIDADES MÉDICAS	4°	30h	Interlocuções com a história da Medicina. Racionalidade homeopática e as diferentes racionalidades terapêuticas (Acupuntura / Medicina Tradicional Chinesa, Fitoterapia, Medicina Ayurvédica, dentre outras). Integralidade em Saúde. Paradigma centrado no doente/relação médico-paciente. Semiologia e Anamnese Homeopática. Introdução a Clínica Homeopática.	Sistemas Cardiorrespiratório, Urinário, Digestório, Locomotor, Hematopoético e Imunológico; Nervoso, Sentidos Especiais e Tegumentar; Sistema Endócrino-reprodutor	1
		INTRODUÇÃO À	4°	30h	Conceitos básicos da antropología. Antropología da saúde.	Não há	2

(0)000 (1) SH (4)	и: мойше	COMPONENTES COURT CHEARDEST TEARPFORE ANTICIS ANTROPOLOGIA DA SAÚDE	PER REC	GH# CR	ENIENT-YRIO Relações entre doença, cultura e sociedade. Dimensões socioculturais das práticas relativas à saúde. O conceito	া ন্ত ি:33200।বেশক	7H <u>1</u> 4@12
		SAUDE			antropológico de doença no Brasil. A construção cultural do corpo. Rito e cura, medicina popular e representações do corpo. Itinerários terapúticos. Conhecimento mais aprofundado dos conceitos da Clínica	Homeopatia e Outras	
		TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA	5° ند	30h	Homeopática com o respectivo enfoque terapêutico. Situações práticas e tratamento de doentes através do enfoque constitucional, miasmático, organotrópico e da pessoa.	Racionalidades Médicas	2
		MEDICINA PSICOSSOMÁTICA	5°	30h	Compreensão dos fenômenos do desenvolvimento humano, normal e patológico, ligados ao corpo biológico e as suas relações com a psique, a mente e o meio ambiente. Estudo das bases fisiológicas do estresse e de seus mecanismos de adaptação (psiconeuroimunoendocrinologia). Entendimento da natureza humana.	Psicologia Médica Semiologia e Propedêutica do Adulto I	2
		BIOÉTICA E ÉTICA MÉDICA	5°	30h	Princípios de filosofia moral e ética aplicada. História da bioética. Bioética dos limites da vida: medicina reprodutiva, pesquisa com células-tronco, aborto. Qualidade de final de vida e cutanásia. Eticidade dos transplantes de órgãos. Meeicina genômica e ética da eugenia. A eticidade da pesquisa em seres humanos. Bioética e sistemas de saúde, justiça sanitárias e alocação de recursos em saúde. Processos éticos e responsabilidades civil do médico. Cultura religião e bioética.	Não há	2
	P	MEDICINA DO TRÁFEGO	5°	30h	Conhecimento da medicina de tráfego. Análise dos acidentes de trânsito. Estudo dos impeditivos para direção veicular segura. Orientação sobre engenharia viária. Conhecimentos sobre medicina de tráfego curativa. Avaliação do estado de saúde dos motoristas. Apresentação da medicina de tráfego aeroespacial. Discussão da Legislação de trânsito.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	2
		CLÍNICA HOMEOPÁTICA	6°	30h	Estudo da dinâmica miasmática. Compreensão dos policrestos e semipolicrestos. Homeopatia nas diversas especialidades médicas. Aspectos do repertório e da repertorização. Avaliação de casos clínicos. Utilização da repertorização informatizada de casos clínicos.	Homeopatia e Outras Racionalidades Médicas	2
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	7°	30h	Normas para os Trabalhos de Conclusão de Curso. Elaboração de projeto de pesquisa. Aspectos éticos da pesquisa médica. Redação de artigos médicos. Recursos de informática aplicados à pesquisa.	Práticas em Saúde III	1
		SAÚDE DO TRABALHADOR	8°	30h	Estudo dos problemas de saúde provocados ou agravados pelo trabalho. Avaliação dos riscos ocupacionais. Apresentação dos procedimentos e ferramentas para investigação dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, no nível individual e coletivo. Análise do quadro de saúde dos trabalhadores no Brasil, em seus aspectos clínico-epidemiológicos e das condutas médicas e previdenciárias frente às causas de morbidade mais prevalentes. Organização da atenção à saúde dos trabalhadores: atuação do Estado, dos empregadores e trabalhadores. A ética como componente	Semiologia e Propedēutica do Adulto II	1

CÓDIGO MÓDIACO	COMPONENTE(S) CURRICULARIES PARTICIPANTE(S)	PICIT. Pacific.	CR CR	EVIDITARIO	PRESENCE DISTRO	. Hingen
	MEDICINA LEGAL	8°	30h	transversal da disciplina. Ética médica: conceito, histórico e origem. Deontologia e diceologia médica. Conselhos de medicina. Código de ética médica. Código de processo ético profissional. Relação médico-paciente. Exercício legal e ilegal da medicina. Segredo médico. Prontuário médico. Autonomia do paciente. Responsabilidade penal e civil do médico. Ética médica nos transplantes de órgãos, nas técnicas de reprodução e esterilização humanas e na contracepção. Pesquisa em seres humanos. Honorários médicos.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE	8°	30h	Aspectos relacionados à gestão no campo da saúde, com enfoque nos dispositivos legais e relacionamento interpessoal, como ferramentas de administração norteadoras do gerenciamento institucional.	Não há	2
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	1 1°	60h	Elaboração, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.	Todos os créditos cumpridos até lo 8º período	1

EIXO DA PRÁTICA

COMCO SE	QCDGLC	COLUPORISTICA CONTROLISTA (CES) PARTICULINAS (CES)	Pos Nece	CE / CE	PMIRNI AURO)	1209-19201878-0	00100
		INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS BÁSICAS EM SAÚDE	2°	30h	Estudo das técnicas básicas em saúde e de biossegurança como norteadores da prática clínica. Desenvolvimento de habilidades psicomotoras.	Não há	1
		ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	3°	30h	Treinamento nas particularidades do atendimento pré- hospitalar. Sistema de Resgate. Mecanismos do Trauma. Prevenção de acidentes e sequelas. Triagem. Atendimento a desastres e catástrofes. Procedimentos. Afogamentos. Parada cardiorrespiratória. Situações pré-hospitalares não traumáticas.	Não há	1
		OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL	9°	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em Otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	ì
	INTERNATO EM ESPECIALIDADES CLÍNICO- CIRÚRGICAS	OFTALMOLOGIA	9°	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em oftalmologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
		TRAUMATO-ORTOPEDIA	9°	60ь	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em traumato-ortopedia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	I
		UROLOGIA	9°	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob	Todos os créditos	1

(CODIGO) SIIC	Modered	COMPONENCE(S) CERRIGUEARŒS) PARECEPASEC(S)	AGG. Den	(ell/aera	DMENEARIO.	:836-185000 PS810)	THIPOX
					supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em urologia.	que devem ser cursados até o 8° período	
		DERMATOLOGIA	90	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em dermatologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
		ANESTESIOLOGIA	9%	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em anestesiologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	CLÍNICA CIRÚRGICA	9*	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da Cirurgia, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação, buscando ampliar e aplicar de forma integrada os conhecimentos adquiridos nesta área com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM MEDICINA INTENSIVA	MEDICINA INTENSIVA	9°	270h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão e com responsabilidade progressiva para atuação em Medicina Intensiva, buscando o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento do paciente grave e em situações de risco de vida (paciente crítico).	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM PEDIATRIA	PEDIATRIA	10°	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da pediatria, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação, buscando ampliar e aplicar de forma integrada os conhecimentos adquiridos nesta área com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	10°	360h	Estágio curricular para o desenvolvimento de competências e habilidades em cifnica ampliada/integralidade em saúde e com responsabilidade progressiva na grande área de saúde coletiva em cenários de atenção primária à saúde/ Estratégia de Saúde da Família, sob a preceptoria de profissional e supervisão docente (educação permanente) em consonância com os princípios consagrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	··11°	750h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da clínica médica, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação nesta área, com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1

(SEE	Мюрько	COMPONENTE(S) CORRECULÁRIOS PAPINICIPANIOS	PIDR REC	CH/CR	EVENTARIO	1936 REQUISITO	10.1900
	INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA	MEDICINA DE URGÊNCIA	11°	270h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão e com responsabilidade progressiva na atuação em medicina de urgência, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento a vítimas de trauma e de urgências clínicas e cirúrgicas.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO EM GINECOLOGIA- OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12°	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área de ginecologia e obstetrícia, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação nesta área, com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período	1
	INTERNATO ELETIVO	ELETIVO	12°	360h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em qualquer área do conhecimento médico.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8° período?	1

EIXO INTEGRADOR

ල්වනලාල <u>Sit</u>	M@Maro	COMPONISTERS CHARGESTANCES SEARCH CHARGES	12518 [845.0]	(3E)	ENTENINTRIO	193 6 1318000183170	TOERO C.
	PRÁTICAS INTEGRADORAS I	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	1°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médicopaciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não hấ	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS II	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	2°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médicopaciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS III	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	3°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS IV	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	4°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médicopaciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	ī
	PRÁTICAS INTEGRADORAS V	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	5°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos, Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1

PRÁTICAS VI	INTEGRADORAS	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	6°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1
PRÁTICAS VII	INTEGRADORAS	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	7°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1
PRÁTICAS VIII	INTEGRADORAS	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	8°	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1

^{*} TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular : 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva





ANEXO III

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO ACADÊMICO: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CURSO DE GRADUAÇÃO: Bacharelado em Medicina 📑

COMPONENTES CURRICUEARES	CARGA HORARPA TOTAL \$	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	4005	a transfer
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	120	-
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	3540	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	390	÷
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	90	
TOTAL	8145	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado

REGULAMENTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

TÍTULO I

DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

- Art. 1° O Programa de Pós Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO tem por objetivos:
 - I formar docentes para o ensino superior;
 - II enfatizar a pesquisa e a reflexão crítica, em ambiente de produção de conhecimento em educação.
- Art. 2° O alcance desses objetivos efetiva-se a partir dos seguintes compromissos:
 - I aprofundar e avançar na pesquisa em educação, produzindo conhecimento a partir de diferentes enfoques teórico-metodológicos;
 - II realizar pesquisa com equipes interinstitucionais, possibilitando o avanço da reflexão em educação;
 - III vincular as pesquisas do Programa de Pós-Graduação à Graduação, criando um corpo crítico integrado.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3° – O Programa de Pós-Graduação em Educação é regido pelos termos da legislação em vigor; do Regimento Geral da UNIRIO; do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* e do presente Regulamento.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4° — O Programa tem a pesquisa como eixo central e sua organização curricular é constituída por um <u>núcleo de formação geral</u> e um <u>núcleo de formação específica</u>, vinculado às linhas de pesquisa, congregando disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas; atividades de estudo e de pesquisa; seminários de dissertação e estágio de docência.



Parágrafo único - As disciplinas e atividades reportam-se à Área de concentração e às Linhas de Pesquisa existentes no Programa.

- Art. 5° As disciplinas agrupam-se em obrigatórias, optativas e eletivas.
 - I As disciplinas obrigatórias, totalizando 08 (oito) créditos, visam a introdução a questões epistemológicas e teórico-metodológicas máis amplas da área da educação.
 - II As disciplinas obrigatórias vinculadas às linhas de pesquisa, totalizando 03 (três) créditos, visam o aprofundamento de temas relacionados à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.
 - III As disciplinas optativas, totalizando 03 (três) créditos, caracterizam-se por refletir sobre questões específicas, vinculadas às linhas de pesquisa e Núcleos de Estudos ou Laboratórios.
 - IV As disciplinas eletivas, totalizando 03 (três) créditos, enfocam temas ou questões complementares, visando subsidiar a formação em pesquisa do pós-graduando.
 - V O aluno deverá cursar, no mínimo, uma disciplina optativa ou uma disciplina eletiva.
 - § 1º As disciplinas obrigatórias de uma área de concentração e/ou linha de pesquisa podem ser consideradas optativas em relação às demais.
 - § 2º As disciplinas eletivas podem ser cursadas em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição, desde que reconhecido pela CAPES.
- Art. 6° As atividades de estudo e de pesquisa I e II, totalizando 04 (quatro) créditos, compreendem estudo e pesquisa regulares, ocorridas no âmbito dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos ou Laboratórios.

Parágrafo único - A frequência a essas atividades depende de Plano de Estudos elaborado entre Orientador e pós-graduando.

Art. 7° - Os seminários de dissertação I e II, totalizando 06 créditos, serão desenvolvidos em encontros sistemáticos, partindo de reflexões e debates regulares e interdisciplinares acerca dos projetos de dissertação de cada pós-graduando; dos projetos existentes nos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos ou Laboratórios; de pesquisas em andamento, desenvolvidas por professores pesquisadores, pertencentes ou não aos quadros da Universidade. Os seminários de dissertação discutem o projeto de dissertação visando, respectivamente, sua elaboração e Qualificação, sem que essas atividades constituam condição para a atribuição de nota final nessas disciplinas.

Parágrafo único - O seminário de dissertação III, seminário de dissertação IV e defesa de dissertação, de matrícula obrigatória, correspondem ao período de elaboração da dissertação. Após a defesa da dissertação, serão computados mais 06 (seis) créditos.

- Art. 8°- O estágio de docência, totalizando 02 créditos complementares, será realizado, obrigatoriamente, pelos alunos bolsistas e opcionalmente para os demais mestrandos.
- § 1º O estágio de docência ocorrerá durante um semestre letivo, devendo constar do Plano de Estudos do pós-graduando e levando em consideração: 1.o efetivo interesse do pósgraduando em trabalhar com a Graduação; 2.a abrangência e relevância da temática desenvolvida e a atuação do pós-graduando no Programa, em consonância com os objetivos e finalidades do trabalho desenvolvido no seu campo de pesquisa e na Graduação.



- § 2° O estágio docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do mestrando, supervisionado por seu orientador e com obrigatoriedade de registro em relatório.
- Art. 9° Poderá ser concedido o aproveitamento de créditos realizados em outros Programas de pós-graduação stricto sensu credênciados, considerando que:
 - I o limite máximo de aproveitamento de estudos é de 1/3 (um terço) do total de carga horária/créditos das disciplinas.
 - II o requerimento de aproveitamento de créditos será aceito exclusivamente para as disciplinas cursadas até cinco anos antes da data que for solicitado.
- Art. 10° Para a obtenção do Grau de Mestre, o pós-graduando deve integralizar o mínimo de 34 (trinta e quatro) créditos, assim distribuídos:
 - I Núcleo de formação geral disciplinas obrigatórias = 08 (oito) créditos
 - II Núcleo de formação específica obrigatória

Temas vinculados às Linhas de Pesquisa = 03 (três) créditos

Atividades de Estudo e de Pesquisa = 04 (quatro) créditos

Seminários de Dissertação I e II = 06 (seis) créditos

Seminário de Dissertação III = 04 (quatro) créditos, para manutenção do vínculo, sem atribuição de nota.

Seminário de Dissertação IV = 02 (dois) créditos, para manutenção do vínculo, sem atribuição de nota.

Disciplinas optativas ou eletivas = 03 (três) créditos

- III Atividades Complementares = Estágio Docência = 02 (dois) créditos.
- IV Defesa da dissertação = 06 (seis) créditos
- § 1° O prazo máximo para a obtenção dos créditos nos Núcleos de Formação Geral e Formação Específica é de 3 (três) semestres.
- $\$ 2° O prazo recomendado para a defesa de Dissertação é de 4 (quatro) semestres, a contar da data de entrada no Curso.
- § 3º O prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação é de 04 (quatro) semestres, prorrogáveis por mais 01 (um) semestre, segundo parecer favorável do Professor Orientador e após aprovação do Colegiado do Programa. No caso de aluno bolsista, o prazo máximo de integralização do Curso é de 24 meses.
- Art. 11° Após cursar 03 (três) semestres, para fins de Qualificação, o aluno deverá submeter sua pesquisa em andamento à avaliação de Banca Examinadora, composta pelo Professor Orientador (Presidente), um membro interno e um membro externo, ambos propostos pelo Orientador e aprovados pelo Colegiado do Programa.

XX

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

- Art. 12° A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação é realizada de acordo com Edital publicado para esse fim.
- Art. 13° A seleção de candidatos é efetuada por Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e designada pelo Coordenador do referido Programa.

Parágrafo único: A Comissão Examinadora deve ser composta de tal forma que nela estejam representadas Área(s) de Concentração e Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular do Programa.

Art. 14° – Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação devem ser alunos diplomados em quaisquer cursos de Graduação, reconhecidos pelo MEC.

Parágrafo único – No ato da inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- I cópia do diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação, com Colação de Grau;
 - II histórico escolar do curso de Graduação:
 - III Curriculum Vitae, conforme modelo publicado em edital;
 - IV ficha de inscrição, conforme modelo, devidamente preenchida;
 - V pré-projeto de dissertação, conforme modelo publicado em edital, vinculado à linha de pesquisa do Programa;
- Art. 15° São etapas necessárias da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação, a serem definidas em Edital específico: análise da documentação; prova dissertativa; análise do pré-projeto; defesa do pré-projeto e prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês).

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 16° — A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas / atividades do primeiro semestre de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação do Programa.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Programa.

Art. 17° – Após a obtenção dos créditos em disciplinas/atividades e até a defesa de dissertação, o vínculo com o Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

- Art. 18° É permitido o trancamento de matrícula no Programa ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (um) ano, desde que a Comissão de Acompanhamento avalie o cumprimento dos prazos de conclusão de curso definidos no Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO.
 - § 1º Não é permitido o trancamento do curso no primeiro período.
- § 2º Somente será possível o trancamento de uma disciplina no primeiro semestre do curso, em caso excepcional, com decisão a cargo da Comissão de Acompanhamento, e aprovação da Coordenação.
- § 3º O aluno bolsista ao requerer o trancamento do curso ou de disciplina, perde a bolsa.
 - § 4º O aluno que já obteve trancamento não poderá concorrer à bolsa.
- Art. 19° A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será avaliada pela Comissão de Acompanhamento e aprovada pelo Colegiado do Programa, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.
- Art. 20° Será automaticamente desligado do Programa o aluno que:
 - I não realizar sua matrícula semestral;
- II não obtiver aprovação em disciplina em que se encontre formalmente inscrito por mais de um semestre consecutivo ou alternado;
- III ultrapassar o prazo regimental para a defesa de dissertação, conforme disposto no Art. 10°, § 3°;
- IV infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou o Regulamento do Programa.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

- Art. 21º Cada candidato ao título de Mestre será obrigatoriamente orientado por um Professor do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- Art. 22º- Estão aptos a orientar e co-orientar dissertações os professores doutores integrantes do corpo docente deste Programa.
 - §1º Serão aceitos também, como professores orientadores, docentes não mais pertencentes ao quadro ativo da UNIRIO, de acordo com a Portaria 068 de 03 de agosto de 2004 da Capes.
 - § 2º Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor co-orientador não pertencente ao quadro docente do Programa, ativo ou não, de dentro ou de fora da UNIRIO, desde que aprovado pelo Colegiado.
- Art. 23° Para a escolha do Professor Orientador e do Co-orientador, deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do candidato e a(s) linha(s) de pesquisa dos docentes.
- Art. 24° O vínculo de compromisso entre o professor orientador e, quando for o caso, o professor co-orientador, e o candidato será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador.

Parágrafo Único – Mudanças de orientação, deverão ser realizadas até o final do segundo semestre letivo, após avaliação da Comissão de Acompanhamento e aprovação do Colegiado. Em casos excepcionais, a mudança de orientação ocorrerá diante de parecer da Comissão de Acompanhamento e aprovação da Coordenação do Programa.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 25° O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico correspondente a 15 (quinze) horas de atividades de aula, seminários, produção científica teórica ou prática e/ou ainda estudos dirigidos.
- Art. 26° O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas, complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20.12.1996) - LDB.
- Art. 27° O aproveitamento no Programa é avaliado pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo pós-graduando, levando em consideração os conceitos atribuídos pelos professores responsáveis por disciplinas e/ou atividades.
 - §1º O prazo máximo para a apresentação dos trabalhos, pelos pós-graduandos, é fixado em 30 (trinta) dias após o término da disciplina e/ou atividade.
 - § 2° A avaliação de desempenho dos alunos será expressa por notas.
 - § 3° É considerado aprovado o aluno que obtiver notas igual ou superior a 7 (sete) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina/atividade.
 - § 4º O aproveitamento de créditos obtidos em atividades desenvolvidas em outras Instituições será atribuído de acordo com equivalência definida pela Comissão de Acompanhamento.
- Art. 28° A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de sessenta dias, mediante a apresentação de requerimento assinado pelo aluno e também pelo professor da disciplina/atividade e avaliado pelo Colegiado do Programa.
 - §1º Durante o período referido no caput do Art. 28 será lançado no registro acadêmico I (Incompleto), em caráter provisório.
 - § 2º Findo o período de sessenta dias, deve ser registrado o conceito definitivo, sem o qual o aluno será considerado reprovado na disciplina.
- Art. 29° É obrigatória a realização de um Exame de Qualificação antes da defesa da Dissertação.
 - § 1º O pós-graduando deverá submeter sua pesquisa em andamento para Exame de Qualificação até o final do 3° semestre do Curso.
 - § 2º O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor orientador, aprovada pelo Colegiado do Programa.

- § 3º A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor orientador (Presidente), 01 (um) membro externo e 01 (um) membro interno ao Programa; dois suplentes (um membro interno e um membro externo ao Programa).
- § 4º A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo professor orientador do mestrando (Presidente da Banca Examinadora).
- $\S 5^{\circ}$ O original da pesquisa em andamento deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 dias.
- $\S~6^{\circ}$ Ao aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.
- $\S~7^{\circ}$ Ao submeter sua pesquisa em andamento ao Exame de Qualificação, o aluno não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

CAPÍTULO V DA PESQUISA

- Art. 30° Compete ao Colegiado definir a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa às quais se vinculam todas as disciplinas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes deste Programa.
- Art. 31° A organização e dinâmica de funcionamento dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos e Laboratórios vinculados às linhas de pesquisa deste Programa são definidos pelos professores doutores que os compõem, devendo estar em consonância com o Regimento Geral da UNIRIO; o Regimento da Pós-Graduação e este Regulamento.

CAPÍTULO VI

DA DISSERTAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 32° – A dissertação é trabalho de conclusão do Curso de Mestrado e, uma vez cumpridas as exigências para defesa previstas neste Regulamento, deve ser entregue à Secretaria do Programa, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora.

Parágrafo Único – O prazo para encaminhamento dos 03 (três) originais à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 30 dias.

- Art. 33° A defesa de Dissertação é realizada em sessão pública, perante uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa.
 - $\S \ 1^{\circ} A$ Banca Examinadora de Mestrado compõe-se de 3 (três) professores doutores, incluindo sempre o orientador, que atua como presidente;
 - § 2° A Banca Examinadora da defesa de Dissertação será integrada, obrigatoriamente, por um professor doutor externo ao Programa.

Ω

- § 3° A Banca Examinadora da defesa de Dissertação contará com 2 (dois) suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Programa.
- § 4° A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.
- Art. 34° Após a defesa, a Dissertação será considerada aprovada ou não aprovada.
- Art. 35° Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, o aluno entregará, na Secretaria do Programa, 03 (três) exemplares da Dissertação, em cópia impressa, mais 01 (um) exemplar em cópia digital em PDF, com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora.

Parágrafo único – Dos exemplares referidos no caput deste artigo, pelo menos 01 (um) deverá ser encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e à Biblioteca Setorial, quando em outro endereço, e 01 (um) ao Banco de Teses do Programa.

TÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

- Art. 36° O Programa de Pós-Graduação em Educação tem o Colegiado como órgão deliberativo e a Coordenação como órgão executivo.
- Art. 37° O Colegiado é presidido pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa.
- Art. 38° O Coordenador e o Vice-Coordenador são eleitos trienalmente, e posteriormente seus nomes encaminhados pelo Colegiado do Programa, homologados pelo decano e nomeados pelo Reitor.
- Art. 39° O Coordenador do Programa deve representá-lo junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo membro nato nas reuniões do Comitê Científico e do Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO, bem como do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- Art. 40° O Colegiado a que se refere o artigo 36 é integrado pelos seguintes membros:
 - I Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
 - II Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
- III Professores integrantes do Programa de Pós Graduação em Educação, em pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou orientação.
- IV Representantes dos alunos regularmente matriculados, por ano de entrada, eleitos na forma prevista pela legislação em vigor, com mándato de 02 (dois) anos.
- Art. 41° O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, ou ainda pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único — O Colegiado delibera pela maioria simples de seu quantitativo, excluindo o Coordenador do Programa. Em caso de empate cabe ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 42° - Compete ao Colegiado do Programa:

- I Aprovar o edital de seleção, o plano anual do Programa, a quantidade de vagas a serem oferecidas e a organização do Exame de Seleção.
- II Eleger e indicar o Coordenador e o Vice-Coordenador.
- III Determinar as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.
- IV Propor e aprovar, ou não, a indicação de docentes para integrarem o Programa, inclusive na qualidade de Professores colaboradores, pesquisadores ou visitantes, casos em que deverão ser analisados os Planos de Trabalho desses docentes e Curriculum Lattes.
- V Após análise do Curriculum Lattes anual, e considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Área, deliberar sobre a entrada, afastamento temporário ou desligamento de docentes do Programa.
- VI Propor e aprovar a participação de membros nas Comissões e Bancas Examinadoras previstas pelo Regulamento do Programa.
- VII Aprovar prorrogação de prazo para defesa de Dissertação.
- VIII Deliberar sobre modificação da organização curricular ou do Regulamento do Programa;
- IX Eleger e Indicar Professor representante do Colegiado do Programa no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- X Elaborar o Plano de Atividades do Programa, integrando atividades das linhas de pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos e Laboratórios.
- XI Constituir a Comissão de Bolsas do Programa, conforme a legislação da agência de fomento.
- XII Analisar critérios de concessão e acompanhamento de bolsas, a partir de dados apresentados pela Comissão de Bolsas.
- Art. 43° Compete ao Coordenador do Programa e a seu substituto legal Vice-Coordenador:
 - I Convocar, coordenar e presidir as reuniões do Colegiado.
 - ${\sf II}$ Coordenar a elaboração do plano anual do Programa, a ser aprovado pelo Colegiado e zelar por sua observância.
 - III Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Programa.
 - IV Propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas, tais como: Comissão de Acompanhamento Discente (acompanhamento de desempenho discente, do tempo médio de titulação e do mapa de distribuição de orientandos pelo corpo docente); Comissão de Bolsas (distribuição/concessão e gerenciamento/acompanhamento de bolsas); Comissão de Planejamento e Financiamento (planejamento financeiro e acompanhamento de desembolso dos recursos Capes; contatos externos; convênios nacionais e internacionais, entre outras que se fizerem necessárias); Comissão de Avaliação (acompanhamento/credenciamento/recredenciamento dos docentes). O mandato das Comissões será definido em Colegiado do Programa.
 - V Propor projetos de interesse do Programa às agências de fomento.



- VI Promover, anualmente, a elaboração de relatórios, atendendo aos prazos do calendário UNIRIO, da CAPES e de outras agências de fomento.
- VII Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e da Administração Superior da Universidade.
- VIII Elaborar a memória do Programa, anualmente e com o auxílio do Colegiado.
- IX Representar o Programa, oficialmente, em todas as instâncias existentes fora da Universidade.
- Art. 44° A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação é responsável pela realização das atividades de apoio administrativo do Curso.

TÍTULO V DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE SEÇÃO I

DE SUA CONSTITUIÇÃO

- Art. 45° O corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação é constituído por professores doutores distribuídos em três categorias: permanentes, colaboradores e visitantes.
- §1° Os professores permanentes devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, conforme o quantitativo apresentado nas normas da CÁPES, possuir experiência em orientação na graduação e pós-graduação, exercer atividades de ensino, pesquisa e participar de Comissões de apoio às atividades acadêmicas ou administrativas. O professor permanente pode ser aposentado da UNIRIO, porém a atuação na graduação não será necessária.
- §2°Os professores colaboradores (aposentados da UNIRIO, participantes do PROPAP, ou aposentados de outras Instituições) devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, conforme o quantitativo apresentado nas normas da CAPES, podem ministrar disciplinas e orientar alunos.
- §3º Os professores visitantes vinculam-se ao Programa durante um período determinado de tempo, com apoio de instituições de fomento, devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.
- Art. 46° Para ser credenciado no PPGEdu como professor permanente o candidato deve encaminhar os seguintes documentos a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento:
- 1 comprovação de produção intelectual (bibliográfica e técnica) nos últimos três anos;
- 2 relação de orientação de trabalhos de conclusão na graduação e/ou na pós-graduação de outro Programa, nos últimos três anos:

- 3 título e resumo de projeto de pesquisa cadastrado no DPQ/PROPG;
- 4 comprovação de participação do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ;
- 5 organização de eventos científicos, participação em Comitês de eventos, Revistas da área, consultorias, Comissões locais e funções em instituições, nos últimos três anos.

Parágrafo único: O parecer da Comissão de Credenciamento/Recredenciamento será submetido a aprovação do Colegiado do PPGEdu.

Art. 47° – O recredenciamento dos docentes do PPGEdu será feito a cada três anos, mediante exame dos documentos elencados no artigo 46°, nos itens 1, 3, 4, e 5 pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento e o parecer desta Comissão será submetido a aprovação do Colegiado do PPGEdu.

Parágrafo único: O candidato a recredenciamento deve encaminhar também a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento a relação de orientação de trabalhos de conclusão na graduação e no PPGEdu.

SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

- Art. 48° São direitos dos docentes:
 - I Participar do Colegiado, na forma prevista por este Regulamento.
 - II Afastar-se para realização de estágios, pesquisas de campo e eventos científicos, após aprovação do Colegiado do Programa.
- Art. 49° São deveres dos docentes:
 - I Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa, cumprindo os prazos estabelecidos em seu Calendário Oficial.
 - II Exercer funções de Orientador e Co-Orientador de estudos dos pós-graduandos e de dissertação.
 - III Participar das atividades de pesquisa institucionais.
 - IV Apresentar anualmente ao Colegiado do Programa e à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa.
 - V Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral da Pós-Graduação e este Regulamento.

CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE SEÇÃO I DE SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 50° – O Corpo discente do Programa constitui-se pelos alunos regularmente matriculados.

SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

- Art. 51° São direitos dos discentes:
 - I Contar com a oferta necessária de disciplinas e atividades regulares de pesquisa, de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento.
 - II Receber orientação condizente com seu Pré-projeto e com a natureza de suas necessidades, desde que adequados à organização do Programa.
 - III Participar das atividades de ensino e pesquisa.
 - IV Ter representante, eleito por seus pares, no Colegiado do Programa e no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- Art. 52° São deveres dos discentes:
 - l Participar, com proveito, de todas as atividades acadêmicas do Programa.
 - II Ter freqüência em, pelo menos, 75% do total das atividades acadêmicas de cada disciplina/atividade na qual estiver matriculado.
 - III Cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade e neste Regulamento.

TÍTULO VI DO GRAU DE MESTRE

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 53° – O aluno que tiver cumprido as exigências regimentais do Curso de Mestrado faz jus ao grau de Mestre em Educação.



TÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 54° – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Educação são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de Agências ou Instituições de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 55° Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:
 - I Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da Universidade (UNIRIO)
 - Il Por iniciativa do Coordenador, aprovado por maioria simples dos membros do Colegiado do Programa.
 - III Por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Programa.
- Art. 56° Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.
- Art. 57° Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa.

anexo Resolução mº 4.129, de 24/06/2013.

4. ANEXOS

4.1 - Quadro dos componentes curriculares por período recomendado

		Período	Car	ga ho	rária	(Crédit		Pré-requisitos	Tipo
Código	Disciplina currículo pleno	recomendado	T	Р	TT	T	P	TT	(código)	1
lisciplina		1º	-	30	30	-	30	1	<u>-</u> ·	<u> </u>
AET	JOGO TEATRAL I	19	60		60	04	-	04	-	1
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL - FPET			30	30	 _	30	1		1
	MOVIMENTO E PEDAGOGIA	1º	-	30	30		- 00			1-1
AET		1º	60	-	60	04	-	04		
ATT	ESTUDOS DA CENA METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I -	12	30	30	60	02	1	03		1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO :	19		30	30	+-	1	1 1		1
	VOZ E PEDAGOGIA- VZE					1-	01	01		1 1
AET AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÉNICOS	12	-	30	30 300h	-		15	(1) Electron (1) (1)	
10000	TOTAL	2°	-	30	30	-	30	1	March 19	1
AET	JOGO TEATRAL II	2º	 - -	30	30	-	01	01		1
A.E.T.	DANÇA E PEDAGOGIA			30	60	02	01	03	MTEA I	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II-	2º	30	30	80					
AET	MTEA II	2º	60	-	60	04	-	04		<u> </u>
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	2°	+60	+-	60	04	-	04	- 1	1
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO		-		- 00	04		04		
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES	2°	60	-	60	1				
ATT0047	TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL - TITCM				3001	1		17	CASTERNA AND THE CAS	The Parks

	•									
5100040		32	60	-	60	04	-	04		1
DID0013	DIDÁTICA - DID	3º	60		60	04		04	-	1
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA	_	- 00				02	02		1
	ATUAÇÃO CÊNICA !	38	- '	60	60	-	02	02		
AIT	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III-	32	30	30	60	02	01	03	MTEAI	1
AET	MTEA III	3°	30	30	60	02	01	03		1
4 ===	TEATRO EM COMUNIDADES							-00		1
AET	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	3°	30	30	60	02	01	03		TO STATE OF THE ST
AET				10.00	360h	1 (i		19	ATUAÇÃO CÊNICA I	273 18 19 4 1
A 17	TOTAL ATUAÇÃO CÊNICA II	4º	-	60	60	-	02	02	ATUAÇÃO CENICAT	1 - 1
AIT ACG0042	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS – LCA	4°	-	30	30	-	01	01	i i i	
		49	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0017	ESCRITA CÉNICA E DRAMATURGICA DO SÉCULO XX – ECDS	4-								
	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO IV-	4º	30	30	60	02	01	03	MTEA I	1,
AET	MTEA IV				ļ					1
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO - FTB	4º	60	-	60	04	-	04	•	
	FUNDAMENTOS DE CENOGRAFIA E	4º	60		60	04	-	04		1
	INDUMENTARIA		S. (8) 360		330h	§ (31)	19.00	318		
	STARTOTAL A FOOD AR DINO		30	30	60	02	01	03	-:	1
EDU0024	DINAMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - DINO	5°	- 60	-	60	04	-	04	· -	1
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO – TBM	5º	30	30	60	02	01	03	-	1
	DRAMATURGIA EM JOGO	J-								
AET		5°	+-	30	30	-	01	01	-	1
AIT	CARACTERIZAÇÃO I – CAR I								1	

Annual Control of the			State Control	No pet of	240h	1988	396.846	34 A 2		
	LIBRAS	8°	60		60	Powerza nice	roma a mosey	04		1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II			30		02	U1		CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV- ES IV	8°	30	120	120	02	04	04	TRABALHO DE	1
Market has 15	NITOTALE		28.0		330h	Service Service		13		1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	7°	-	90	90	-	03	03	_	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	72	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	7°	-	120	120		04	04	-	
AET	TEATRO INFANTO-JUVENIL - TIJ	72	30	30	60	02	01	03		1
AET		-41	100004465		240h	Sec.		.10	-ESI	
. = =	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6º	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	6°	_	90	90	-	03	03	-	
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	6º	60	-	60	04	-	04	-	1
NASAN WALLEY OF GRADE	ESTAGIO SOPERVISIONADO F 25 F				390h			17	1 C 4 P	Section 2
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – ES I	5⁰	-	90	90	-	03	03	~	1
AET	ENCENAÇÃO - ENC	5°	-	90	90	-	03	03	-	1



OBS: Em razão de várias disciplinas criadas não possuírem ainda um código e, também, pela mudança de denominação de departamentos e, ainda, pelas disciplinas da Licenciatura não estarem com código do Departamento de Ensino de Teatro, colocaremos aqui os códigos antigos para Direção Teatral (ADR), Atuação Teatral, (AIT), Cenografia e Indumentária (ACG), Estética e Teoria Teatral (ATT) e, para as disciplinas da Licenciatura, escreveremos o código AET.

4.2 Quadro de distribuição das disciplinas por eixos de formação

	EIXC	FUNDAMEN	ITAL						A SECTION	
-/ "		Período	Car	ga ho	rária		Créd	itos	Pré-requisitos	Tipo
Código disciplina	Disciplina currículo pleno	recomenda do	Т	Р	TT	T	P	TT	(código)	pc
ATT	ESTUDOS DA CENA	1º	60	-	60	04	-	04	en gast Tv	1
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	2º	60	-	60	04	-	04		1
AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÊNICOS	12	-	30	30	-	01	01		1
ACG	FUNDAMENTOS DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	4º	60	-	60	04		04		1
AET	ENCENAÇÃO - ENC	5°	-	90	90	-	03	03		1
AET	DRAMATURGIA EM JOGO	5º	30	30	60	02	01	03		1



AIT	CARACTERIZAÇÃO I – CAR !	5º	-	30	30	-	01	01	~	1
ACG0042	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS – LCCA	4°	_	30	30	-	01	01	-	1
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	62	60	-	60	04	,	04	-	1
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL — FPET	12	60	-	60	04	-	04		1
	TOTAL	L. H.			540h			28		





Código	Disciplina currículo pleno	Período recomenda	Cai	rga h	orária	C	rédit	os	Pré-requisitos	
disciplina	Disciplina curriculo pierio	do	Т	P	TT	Т	Р	TT	(código)	Tipo
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA I	3º	-	60	60	-	02	02	-	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNÍCA II	4º	-	60	60	-	02	02	ATUAÇÃO CÊNICA I	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III, IV, V, VI	6°	-	90	90	-	03	03	ATUAÇÃO CÊNICA II	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III, IV, V, VI	7°	-	90	90	-	03	03	ATUAÇÃO CÊNICA II	1
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL -	2°	60	-	60	04		04		1
	TTTCM	ri sida ya				i Gar	100	250		
ATT0017	ESCRITA CÊNICA E DRAMATÚRGICA DO SÉCULO XX – ECDS	42	60		60	04		04		Ü
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA – FTD	4. 3°	604		160: 160:	04		04:	ti yaba isi	
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO : FTB	3°	60			04	A.	04		43 1
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO -TBM	4°	60		60	04		04		放射(f) [1]
AET	TEATRO INFANTO-JUVENILTIJ	7º	30	30	60	02	01	03		1
AET	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS – TFA	3º	30 .	30	60	02	01	03		1

a transcription		EIXO DO ENS	NO:I	OO TE	ATRO			1.0	OBS CONTRACTOR	
		Período	Ca	arga ho	rária	Contraction	rédi	tos	Pré-requisitos	Tipo
Código disciplina	Disciplina currículo pleno	recomendado	Т	Р	TT	T	Р	TT	(código)	
AET	VOZ E PEDAGOGIA	1º	-	30	30	-	01	01	-	1
AET	MOVIMENTO E PEDAGOGIA	1º	-	30	30	-	01	01	-	1
AET	DANÇA E PEDAGOGIA	2º	-	30	30		01	01	<u>-</u>	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I - MTEA I	12	30	30	60	02	01	03	- - - -	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II - MTEA II	2º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III - MTEA III	3º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO IV - MTEA IV	4º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1
AET	JOGO TEATRAL I	1°	-	30	30	-	01	01		1
AET	JOGO TEATRAL II	2°	-	30	30	-	01	01	JOGO TEATRAL I	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	5⁰	-	90	90	-	03	03		1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6º	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	1

AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	71. 1	-	120	120	-	04	04		1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - ES IV	8°	-	120	120	-	04	04	_	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	7º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA PESQUISA NO ENSINO DO TEATRO	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	88	30	30	60	02	01	03	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	1
AET	TEATRO EM COMUNIDADES	3°	30	30	60	02	01	03	-	1
EDU0024	DINAMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – DINO	5°	30	30	60	03	01	03	<u>-</u>	1
DID0013	DIDÁTICA – DID	38	60	-	60	04	-	04		1
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2°	60	-	60	04	-	04		1
	LIBRAS	8°			60	04	-	4		. 1

XX

OBS: IMPORTANTE!

- 1 Para integralização do curso o estudante precisa de 300h de disciplinas optativas.
- O aluno poderá completar a carga horária de disciplinas optativas exigidas, escolhendo entre as oferecidas pelo Departamento de Ensino de Teatro, por outros departamentos da Escola de Teatro, pela Escola de Letras, pela Escola de Música, pela Escola de Educação ou por outros departamentos das escolas do Centro de Ciências Humanas, indicadas nos quadros das optativas disponibilizados entre as páginas 41-55 deste documento, perfazendo o total de 300h.

4.3 Quadro das disciplinas optativas por periodo recomendado:

Códi		Período	(arga horáris	ł		Créditos	3		1 . :
go disci plina	Disciplina currículo pleno	recomendad o	Т	Р	TT	т	Р	TT	Pré- requisitos	Tipo
AIT	MOVIMENTO E PERCEPÇÃO	6	-	60	60	-	02	02	***	2
AIT	VOZ E MOVIMENTO I	6	-	60	60	1 -	02	02	. *	2
AIT	VOZ E MOVIMENTO II	6	7#F	60	60	-	02	02	VOZ E MOVIMENTO	2
AIT	MOVIMENTO E ANÁLISE	6	+	60	60	-	02	02	 	2
L	ESTUDOS DA ORALIDADE I	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ACS 0106	CANTO A-I - CTO A-I	6	**	30	30	-	01	01	,,,,,	2
HFC	EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS	6	60	-	60		-	04	~	2
HFE	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	6	60	-	60	04		04		2.

						1, 1			11 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1	
HDI0 070	EDUCAÇÃO INFANTIL	6	60	-	60	04	-	04		2
HFE	PENSAMENTO E LINGUAGEM	6	60	-	60	04	-	04	-	2
HFC	REALIDADE URBANA BRASILEIRA	6	60	-	60	04	-	04	-	2
AIT	LABORATÓRIO DE DANÇA POPULAR	6	60	-	60	-	02	02	-	2
AIT	VOZ EM CENA I	6	-	60	60	-	, 02	02	VOZ E MOVIMENTO	2
AIT	VOZ EM CENA II	6	-	60	60	-	02	02	VOZ EM CENA I	2
ADR	PERCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO I	6	90	-	90	06	-	06	FPET	2
L	ESTUDOS DA ORALIDADE II	6	30	-	30	02	-	02	ESTUDOS DA ORALIDADE I	2
L	ESTUDOS DA LITERATURA AFRICANA	6	60	-	60	04	-	04	OT IT LIE / LOE	2
AIT	JOGO CÊNICO DO PALHAÇO I	6	-	60	60	-	02	02	FAC I / FAC II	2
AIT	TREINAMENTO PARA PERFORMER	6	· _	60	60	-	02	02	-	2
AIT	O ATOR NO CINEMA	6	-	60	60		02	02	- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2
AIT	TEATRO MUSICADO	6	-	120		_	04	04	FAC I / FAC II	2
AIT	TEATRO DE RUA	6	- .	60	60		2	02	FAC I / FAC II	2/:
AIT	ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESPIRAÇÃO	6	-	60	60		2	02		2 €
HFC	COTIDIANO ESCOLAR E DIFERENÇA	6	30		30	02		02		/° 2

...

	•								1	
ATT	ESTÉTICA DA ARTE CONTEMPORÂNEA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO E LITERATURA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ARTE E TÉCNICA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO	6	30	-	30	02		02	-	2
ADR	ESTETICA DA ENCENAÇÃO									
	TÓPICOS ESPECIAIS EM		30	30	60	02	01	03		2
AET	ENSINO DE TEATRO I	6								
AET	TEATRO E	6 -	60	-	60.	02	01	03	-	2
	ENCLAUSURAMENTO						<u>.</u>			
ATT	ESTÉTICAS DO TEATRO	6	30	~	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO E CINEMA	6	30		30	02		02	-	2
ADR	ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO	6	30	-	30	02	-	02	- : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	2
	ll l		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	60	60		02	02	AIT0005	2
AIT	DANÇA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	6	-	60	- 60		02	02		
ADR	PERCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO II	6	90	- .	90	06	-	06	PERCEPÇÃO E COMPOSIÇÃ O I	2
HDI	CULTURAS AFRO-		30	_	30	02	-	02	-	2
1 5	BRASILEIRAS EM SALA DE	6								
106	AULA								, a	
HHI0 020/	HISTÓRIA DAS IDÉIAS EDUCACIONAIS*	6	60	-	60	04	-	04	* *	2
	OFICIALA DE PRODUÇÃO			60	60	_	02	02		2
L	OFICINA DE PRODUÇÃO DO TEXTO I	6		30				1 1		
L	TEORIAS E ESTÉTICAS DA IMAGEM	6	60	-	60	04	-	04	•	2

					60	04		04		2
L	INDÚSTRIA CULTURAL E LINGUAGENS AUDIOVISUAIS	6	60	-						2
HFE	EDUCAÇÃO ESPECIAL*	6	60	-	60	04	-	04	-	
O066	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE I	6	-	60	60	0	2	2	FAC I / FAC II	2
AIT	JOGO CÉNICO DO PALHAÇO II	6	-	60	60	0	2	2	JCPI	2
A!T	MOVIMENTO E COMPOSIÇÃO	6	-	60	60	-	. 02	02	AIT0012	2
ACG	PRATICAS BIDIMENSIONAIS II	6	-	30	30	-	01	01	ACG0005	2
0006 AIT	VOZ NO TEATRO	6	-	60	60	-	02	02	- "	2
	MUSICADO I DIÁLOGOS INTERARTÍSTICOS	6	30	-	30	. 02	-	02	-	2
<u>-</u>	INTERARTISTICOS									2
L	DIÁLOGOS INTERMÍDIAS	. 6	30		30	02	-	02	ATCI	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE II	6	-	60	60		2,	2		
AIT	CRIAÇÃO EM PALHAÇO	6	-	. 60	60		2	2 .	JCP II	2 ·
AIT	CARACTERIZAÇÃO II	6	-	- 30	30		1	1	CARI	2
ADR	LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO I	6	-	90	90	_	03	03	PERCEPÇÃO E COMPOSIÇÃ O II	2
ATT	TEORIAS E ESTUDOS DO ATOR	6	30	-	30	02	-	02	-	2
AET	TEATRO DE REMINISCÊNCIAS	7	30	30	60	02	01	03		2
AET	JOGO TEATRAL NO ESPAÇO URBANO	7	30	30	60	02	01	03		2

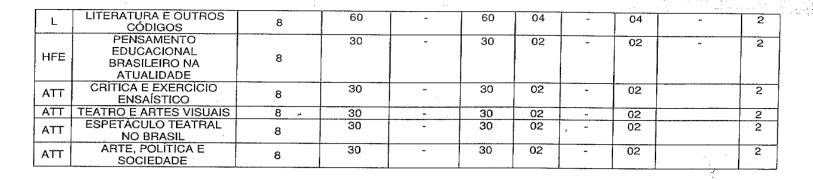


	TEATRO-DANÇA E									
AIT	MULTIMÍDIA	7	-	60	60	02	-	02	-	2
ATT(022	DRAMÁTICO - ACTD	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0	ANÁLISE DAS ESTRUTURAS DRAMATÚRGICAS - AED	7	30	-	30	-	-	02		2
ATT0 023	ANÁLISE DE TEMAS E AUTORES TEATRAIS - ATAT	7	30	-	30	02	1, -	02	-	2
АТТ	INVESTIGAÇÕES CONCEITUAIS EM TEATRALIDADE E PERFORMATIVIDADE	7	30	-	30	02	-	02		2
ATT	TEATRO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	EXERCÍCIOS DE DRAMATURGIA	7	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE 0054	EDUCAÇÃO E SAÚDE	7	60	-	60	04	-	04	-	2
ATT0 010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA - HAC	7	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	VOZ NO TEATRO MUSICADO II	7	-	60	60	-	02	02	17 H	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE III	7	-	60	- 60	0	2	2	ATCII	2
AIT	PALHAÇO DE HOSPITAL	7	-	90	90	2	2	4	JCP II	
HDI	DIDÁTICA:QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	7	60	-	60	04	-	04	- JOP II	2
HFE 0075	EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS	7	60	-	60	04	-	04		2

	The state of the s	 A second of the s	S					The second		
HDI	INFORMÁTICA E	7		1	7			- A Company		
	EDUCAÇÃO		60	-	60	04	-	04	-	2
HTD	EXPRESSÃO ORAL E	7					<u> </u>			
0051	ESCRITA		60	-	60	04	-	04	-	2
HDI	COESÃO E COERÊNCIA NA	7					 		·	
	PRODUÇÃO TEXTUAL	1	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III	7	-	90	90	 -	03	03		ļ
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA IV	7	_	90	90	-	03	03	-	1
		4			- 30	 	03	03	LADODATOR	1
ADR	LABORATÓRIO DE	_	-	90	90	1 _	. 03	03	LABORATÓR	_
1	ENCENAÇÃO II	7	ł			1	, 03	03	IO DE	2
			ļ	1]		ENCENAÇÃO	
ATTO					<u> </u>	 	 		I	
010	HISTÓRIA DA ARTE	7	30	l -	30		02	02	_ 100	
	CLÁSSICA - HAC						02	1 02		2
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM	. 8	0	30	30	0	 	01		
i	ENSINO DE TEATRO II	. 0						1 01	-	2
AET	INTERPRETAÇÃO	8	30	30	60	02	01	03		
	MELODRAMÁTICA					02] 0,	03	· [2
AET	TEATRO, ESÇOLARIZAÇÃO	8	60	-	60	04		04		2
1. 1	E PRÁTICAS	·				"		04	- 1	2
AIT	CURRICULARES						ŀ			.
AIT	CARACTERIZAÇÃO III	8	-	60	60	-	02	02	CARI	2
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA V	8	, ·	90	90	-	03	03	- OAGT	
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA VI	8	-	90	90	_	03	03		+
ADR	SONOPLASTÍA	8	15	15	30	01	01	02		2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA	8						02	ATCIII	2
	CRUELDADE IV		- 1	60	60	-	02	02	ATOM	2
ATT	ESTÉTICA	8	30					-		
- A	CONTEMPORÂNEA		30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ESTUDOS DE ARTE	8	20							
	BRASILEIRA		30	-	30	02	-	02	-	2

ZZX

B 200					a, f, Thirtie	the same in particular street,	فكالد المرابذة لائاء الدائدة	Brown of the state of the section of	古 とうかん ないかい からの ないかい かいかん かい これ これ かんかん	عه والمعام والله المالية المالية المالية
ATT	ESTUDOS DA ARTE CONTEMPORÂNEA	8	30		30	02	-	02		2
ATT	DRAMATURGIA BRASILEIRA	8	30	-	30	02	_	02	-	2
ATT0 005	ESTÉTICA CLÁSSICA - ECL	8	30	-	30	02		02	-	2
ATT0 034	ESTÉTICAS DO TEATRO - ET	8	30	-	30	02		02	-	2
ATT0 011	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA - HAM	8	30	-	30	02		02	-	2
ACG 0024	ILUMINAÇÃO I	8	-	30	30	-	01	01	-	2
L	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	8			60					2
HFE	EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS: NECESSIDADES ESPECIAIS	8	30	-	30	02	-	02		2
HFE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8	30	-	30	02		02	-	2
HFC	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DEFICIENTE	8	30	-	30	02		02		2
HFE	DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO ESCOLAR	8	30		30	02	-	02		2
HFC	EDUCAÇÃO NÃO- ESCOLAR	8	30	-	30	02	-	02	-	Ż
ATT0 026	DRAMATURGIA BRASILEIRA	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ESTUDOS DA RECEPÇÃO TEATRAL	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	FILOSOFIA DO TRÁGICO.	8 .	30	-	30	02	-	02		2
ACG 0025	ILUMINAÇÃO II	8	30	- -	30	01	-	01	ACG0024	2



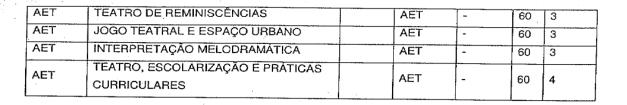
4.4 Quadros das disciplinas optativas por departamentos e escolas

TEATRO E ENCLAUSURAMENTO

100 miles (100 miles (UAÇÃOEM TEATRO, MODALIDADE LICE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃOEM TEATI				
COD: SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRÉ- REO	CH CR
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO I	SE THE STATE OF TH	AET	-	60 3
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO II		AET	-	30 1

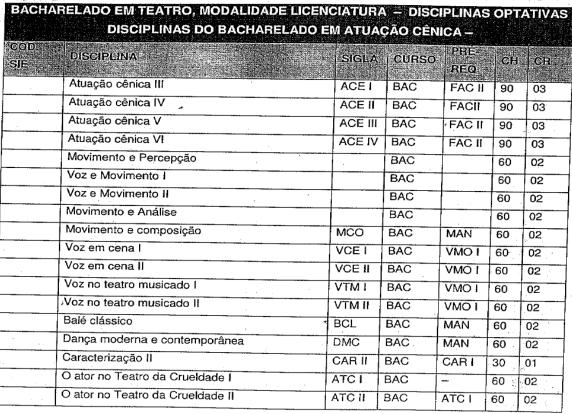


60



GRADUAÇÃOEM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA — DISCIPLINAS OPTATIVAS DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL —						
COD: SIE.	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-	CH	CR
ADR	Percepção e composição I		BDT		90	06
ADR	Percepção e composição II		BDT	<u> </u>	90	06
ADR004 1	Sonoplastia	SONO	BDT		30	02
ADR	Estética da Encenação I		BDT	-	30	02
ADR	Estética da Encenação li		BDT	-	30	02
ADR	Laboratório de Encenação I				90	03
ADR	Laboratório de Encenação II				0	03









	O ator no Teatro da Crueldade III	ATC III	BAC	ATC I	60	02
	O ator no Teatro da Crueldade IV	ATC IV	BAC	ATC I	60	02
	Jogo cênico do palhaço I	JCP I	BAC	FAC I	60	02
	Jogo cênico do palhaço II	JCP II	BAC	e II	60	02
	Criação em palhaço	CPA	BAC	JCP II	60	02
	Palhaço de hospital	PHO	BAC	JCP II	90	04
	Teatro de rua	TRU	BAC	FAC I	60	02
	Treinamento para o performer	TPE	BAC	_	60	.02
-	O ator no cinema	ACI	BAC	-	60	02
	Teatro musicado	TMU	BAC	FAC I:	60	02
	Alongamento, flexibilidade, respiração	AFR	BAC	-	60	02
	Laboratório de dança popular	LDP	BAC	† -	60	02

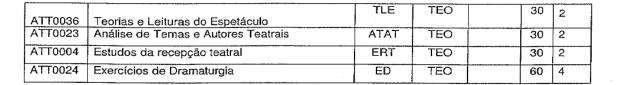
ВА	CHARELADO EM TEA	TRO, MODALIDADE	LICENCIA	TURA -	DISCIPL	INAS	
OPTAT	IVAS- DISCIPLINAS D	O BACHARELADO	EM ESTÉTI	CA E TEC	DRIA DO	TEAT	RO
COD. SIE	DISCIPLINA		SIGLA	CURSO	PRÉ:	СН	CR
ATT00	Arte e Técnica			TEO		30	2





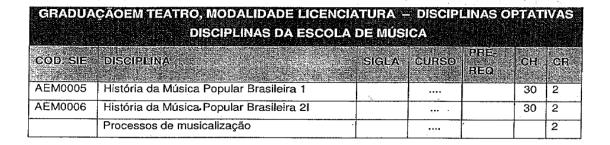
ATT00	Estudos da Arte Contemporânea		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Literatura		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Cinema		TEO		30	2
ATT00	Învestigações Conceituais em Teatralidade e Performatividade		TEO		30	2
ATT00	Teatro Brasileiro Contemporâneo		TEO		30	2
ATT00	Estudos de Arte Brasileira		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Artes Visuais		TEO		30	2
ATT00	Arte, Politica e Sociedade		TEO	,	30	2
ATT0011	Historia da Arte Moderna	HAM	TEO		30	2
ATT0010	História da Arte Clássica	HAC			30	2
ATT00	Estética Clássica	EC			30	2
ATT0006	Estética Moderna	EM	TEO		30	2
ATT0034	Estéticas Do Teatro	ET	TEO		30	2
ATT0022	Análise das Concepções do Texto Dramático	ACTD	TEO		∵30 ⊹	2
ATT0007	Filosofia do Trágico		TEO		30	2
ATT0035	Teorias e Estudos do Ator		TEO		30	2
ATT0026 '	Dramaturgia Brasileira	DB	TEO		30	2
ATT0021	Analise das Estruturas Dramatúrgicas	AED	TEO		30	2
ATT0003	Crítica e Exercício Ensaístico		TEO		30	2
ATT0008	Estética contemporânea	-	TEO		30	2
	O Espetáculo Teatral no Brasil	ETB	TEO		30	2





GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA — DISCIPLINAS OPTATIVAS - DISCIPLINAS DA LICENCIATURA EM LETRAS						
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-	СН	ĆB
ALT0008	Estudos da Oralidade I		LETRAS	THE PROPERTY.	30	2
ALT0041	Estudos da Oralidade II		LETRAS		30	2
ALT0015	Oficina de Produção do Texto I		LETRAS		60	4
ALT0018	Oficina de Produção de Texto II		LETRAS		60	4
ALT0026	Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais		LETRAS		60	4
ALT0046	Diálogos intermídias		LETRAS		30	2
ALT0045	Diálogos interartísticos		LETRAS		30	2
ALT	Estudos da Literatura Africana		LETRAS		60	4
ALT	Filosofia contemporânea		LETRAS		60	4
ALT	Literatura e outros Códigos		LETRAS		60	4





	JAÇÃOEM TEATRO, MODALIDADE LICENCIA CIPLINAS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO C					
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRÉ- REQ	СН	CR
HFC	Educação Popular e Movimentos Sociais		EDU		60	4
HFE	História da Educação Brasileira		EDU		60	4
HDI	Educação Infantil		EDU		60	4
HFE	Pensamento e Linguagem		EDU		60	4
HDI	Culturas Afro-brasileiras em sala de aula		EDU	-	30	2
HHI	História das Ideias Educacionais		EDU		60	4
HFE	Educação Especial		EDU		60	4
HFE	Educação e Saúde		EDU		60	4
HDI	Didática: questões contemporâneas		EDU		60	4





HFE	Educação de Pessoas Jovens e Adultas	EDU	60	4
HFE	Educação de Pessoas Jovens e Adultas: necessidades especiais	EDU	30	2
HFE	Pensamento Educacional Brasileiro na Atualidade		30	2
HDI	Informática e Educação	EDU	60	4
HTD	Expressão Oral e Escrita	EDU	60	4
HDI	Coesão e Coerência na Produção Textual	EDU	30	2
HFE	Educação Ambiental	EDU	30	2
HFC	Desenvolvimento da Criança Deficiente	EDU	30	2
HFE	Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar	EDU	30	2
HFC	Educação Não-escolar	EDU	30	2
HFC	Realidade Urbana Brasileira	EDU	-60	2
HFC	Cotidiano Escolar e Diferença	EDU	30	2

4.5 Carga horária total dos componentes curriculares

CARGA HORÁRIA TOTAL

ANO 2013

CENTRO ACADÊMICO: CENTRO DE LETRAS E ARTES

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO

MODALIDADE: LICENCIATURA



A Straight and the second	CARGA HORÁRIA TOTAL	
DISCIPLINAS	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS Eixo fundamental (540h) +Eixo da Linguagem Teatral (720) + Eixo do Ensino de Teatro (1230)	2490 HORAS
	DISCIPLINAS DE ESCOLHA:	
	OPTATIVAS	300 HORAS
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200 HORAS
COMPONENTES	PRÁTICA DE ENSINO	450 HORAS
CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	420 HORAS
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	120 HORAS
TOTAL		2990 HORAS